



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

### Ata da 123ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 18 de Dezembro de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 - Vila Brasília,  
Montes Claros/MG.

1 Aos 18 de dezembro de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional  
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves  
3 Rodrigues, 1489 - Vila Brasília, - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes  
4 membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente: Ângelo Márcio Gomes  
5 de Melo – Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha; Secretaria de Estado de  
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Reinaldo Nunes  
7 Oliveira; Secretaria de Estado de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais -  
8 SEDINOR: 1º Suplente: Paulo Guedes; 2º Suplente: Davidson Barbosa Santos;  
9 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; 1º  
10 Suplente: Félix Vinicius Froes Medeiros; Secretaria de Estado de Transportes e Obras  
11 Públicas – SETOP: Titular: Geovanini da Silva Júnior; Política Militar de Minas Gerais  
12 – PMMG: Titular: Major Paulo Eliedson Veloso; Procuradoria Geral de Justiça – PGJ:  
13 Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
14 Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular: Rafael Macedo Chaves; Prefeitura  
15 Municipal situada na área de abrangência da URC; 1º Suplente: Edvaldo Marques  
16 Araújo; ; Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Jequitaí/Pacuí – SF6: 2º Suplente:  
17 Robson Rafael Andrade; Federação das Industriais do Estado de Minas Gerais –  
18 FIEMG : : 2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti; Federação da Agricultura do  
19 Estado de Minas Gerais – FAEMG, atuando na região de abrangência: Titular: Juvenal  
20 Mendes Oliveira; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas  
21 Gerais - FETAEMG: 2º Suplente Lindon Batista Neves; Federação das Associações  
22 Comerciais, industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –  
23 FEDERAMINAS: 1º Suplente: José Eustáquio Salvador de Oliveira; Associação  
24 Brasileira de Engenharia Sanitária: 1º Suplente: José Ponciano Neto; Representantes de  
25 entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção  
26 do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: Titular OAB: Wellington Ricardo  
27 Tavares Cardoso; Representante de entidade ambientalista legalmente constituída no  
28 Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no  
29 cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEES, nos termos da Resolução  
30 SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: Sóter Magno Carmo; Representante  
31 de entidades reconhecidas ligadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento  
32 tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de  
33 vida: 2º Suplente: Paulo Fernando Rodrigues Mantragolo – Fundação Educacional d  
34 Montes Claros – FEMC/FACIT; Representantes de não-governamentais com mandatos  
35 vigentes em Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CODEMA's: Titular: Renan  
36 Laughton Milo. Estiveram também presentes Aramis Mameluque Mota,  
37 Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle  
38 Processual da SUPRAM NM, e técnicos da SUPRAM NM.  
39 O **Presidente Ângelo Márcio Gomes de Melo**, Superintendente da SUPRAM  
40 Jequitinhonha, deseja uma boa tarde a todos. Diz que se está reunido para 123ª Reunião  
41 Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual da



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

42 Política Ambiental - COPAM, dia 18 de dezembro de 2015, às 13h39min.

43 Dá as boas vindas a todos os Conselheiros. Justifica que não pôde participar a Reunião  
44 Extraordinária porque tinha outra agenda em Belo Horizonte. Diz que esteve presente o  
45 Diretor Técnico Rodrigo Ribas, da Superintendência do Jequitinhonha, a quem  
46 agradece. Convida todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

47 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

48 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**  
49 **Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**

50 O **Presidente** passa ao Item 3 da pauta.

51 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

52 O **Presidente** passa a palavra a Aramis Mameluque Mota, Superintendente da  
53 SUPRAM NM **Aramis Mameluque Mota** diz que quer aproveitar esta última reunião  
54 do ano para agradecer imensamente a participação de todos. Diz que foi um ano difícil,  
55 como se falou na COPA, com incêndios e tudo. Mas tudo serve de aprendizagem para  
56 que se possa ter uma consideração maior com o meio ambiente. Acredita que todo  
57 mundo aprendeu um pouquinho a ter mais cuidado, a economizar água da melhor forma  
58 possível, a combater incêndio também. Diz que hoje o Superintendente do  
59 Jequitinhonha trouxe algumas notícias até boas como o retorno do Previncêndio,  
60 algumas reformulações que estão sendo feitas no SISEMA para que se possa melhorar  
61 de uma maneira geral a defesa do meio ambiente e, em contrapartida, agilizar dentro das  
62 normas, o licenciamento. Diz que há previsão de reformulação na parte de  
63 licenciamento ambiental. Diz que o importante é que os pleitos sejam atendidos,  
64 obviamente dentro de um controle de uma proteção ambiental adequada. Agradece a  
65 todos os Conselheiros, com destaque para os novatos. Diz que hoje se teve um  
66 depoimento do Conselheiro Lindon, que parece que é Conselheiro do COPAM, mas não  
67 está presente ainda, que demonstrou sua satisfação no aprendizado no Conselho, Diz  
68 que também passou por essa experiência quando foi Conselheiro. Diz que é um  
69 aprendizado enorme, é uma verdadeira família e é um grande prazer estar presente a  
70 essas reuniões. Deseja Feliz Natal e próspero Ano Novo aos empreendedores, à equipe  
71 da SUPRAM que trabalha com muito profissionalismo, apesar das diversas  
72 interpretações que tem. Mas está ali sempre unida e fazendo um trabalho profissional e  
73 competente. Deseja Feliz Natal a todos. O **Conselheiro Rafael Macedo Chaves**,  
74 representante do IBAMA, cumprimenta todos desejando feliz Natal. Diz que gostaria de  
75 destacar dois pontos. Primeiro, que se está vivendo o momento cristão do advento, que é  
76 a espera do Cristo que renasce dentro de cada um, e que esse advento traga para cada  
77 um preocupações com as gerações futuras. Diz que é obrigação de quem milita na área  
78 ambiental tratar de assuntos de interesse dos presentes, mas sobretudo do interesse  
79 daqueles que ainda virão, que é o que destaca o direito ambiental dos demais ramos do  
80 Direito, que é preocupação com as gerações futuras, a tutela intergeracional. Diz que,  
81 dentro desse aspecto, gostaria de destacar a necessidade de todos se prepararem para  
82 decidir sobre os bens naturais, principalmente a água que, no seu entendimento, está  
83 sendo usurpada das gerações futuras na medida que essa exploração, essa extração  
84 descontrolada de água, principalmente dos mananciais subterrâneos, pode comprometer  
85 abastecimentos futuros. Diz que deixa seu apelo para que a SUPRAM traga um  
86 treinamento, uma capacitação, uma discussão com os Conselheiros visando a um  
87 equilíbrio maior na emissão de outorgas de águas principalmente subterrâneas. Destaca  
88 que esteve em Grão Mogol nos dias 3 e 4 de deste mês de dezembro, colaborando num  
89 curso promovido pelo Ministério Público Estadual, na capacitação dos CODEMAs da  
90 região de Grão Mogol. Diz que teve oportunidade de visitar o Parque Estadual d Grão



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

91 Mogol, onde existe uma jazida de cascalho que foi implementada para  
92 pavimentação da rodovia que dá acesso ao município de Grão Mogol e à rodovia 251, e  
93 que, até hoje, não tem seu tratamento adequado, ou seja, a área ainda requer  
94 intervenções para suprir a degradação que foi feita lá pela extração de cascalho. Deixa  
95 seu apelo ao DER e à SUPRAM para fazer uma vistoria lá para tentar ver se recupera  
96 essa unidade de conservação de proteção integral, que é tão importante para a região. O  
97 **Conselheiro Robson Rafael Andrade**, representante do Comitê de Bacia  
98 Jequitaiá/Pacuí/Trecho São Francisco, comunica que, devido a sua denúncia e  
99 intervenção na última reunião, em que falou da barragem da Catinga, localizada no  
100 distrito de Dolabela, município de Bocaiúva, na última quarta feira próxima passada,  
101 ocorreu uma visita da Defesa Civil Estadual em decorrência de comunicado do próprio  
102 COPAM. Diz que a fiscalização da Defesa Civil do Estado que lá esteve está  
103 impressionada com a situação da barragem. Assim que o relatório estiver pronto, o  
104 Copam e o Comitê devem receber uma cópia para que se possa fazer mais pressão sobre  
105 os órgãos federais que devem tomar providência. Pedê que, no momento em que for  
106 entrar em pauta o item 9.2 e 9.3, gostaria de fazer intervenção antes que fosse aberta a  
107 votação. O **Conselheiro José Ponciano Neto**, representante da ABES/MG, deseja a  
108 todos um feliz Natal e próspero Ano Novo, com um 2016 com mais honestidade em  
109 todas as esferas, não só na esfera política. Diz que representa a ABES, mas todos  
110 sabem que é funcionário da COPASA. Diz que as pessoas perguntam diariamente,  
111 inclusive a imprensa do estado, sobre a situação da barragem. Diz que diariamente faz  
112 fotos da barragem, passa informações para a empresa em que trabalha, mas muito pouca  
113 gente consulta esses blogs da empresa. Informa que hoje a barragem de Juramento, que  
114 abastece 65% da cidade de Montes Claros, e provavelmente vai começar a abastecer  
115 Glaucilândia, e já abastece Sant'Ana do Mundo Novo, encontra-se hoje com 19,5% de  
116 sua capacidade total. Diz que essas chuvas que aconteceram em Montes Claros,  
117 enchendo o rio Vieira, o rio Verde, ainda não chegaram na Jaíba. Diz que, quando  
118 passou pela Jaíba, o rio Verde estava seco ainda. Informa que lá na bacia choveu apenas  
119 14mm, o que estava previsto para novembro, estando previsto pouca chuva para  
120 dezembro. Há previsão de chuva para janeiro, fevereiro e março. Informa que esses 19%  
121 garantem água para 04 meses novamente, sem chuva. Ressalta que se vai provavelmente  
122 atingir 80% de sua capacidade. Esclarece que, se ela atingir 60% de sua capacidade,  
123 será suficiente para passar 2016 todo sem problema de água, chegando-se novamente a  
124 um período úmido. Informa que atualmente está monitorando a barragem de Matrona,  
125 perto de Salinas e Taiobeiras. Diz que a situação não está muito boa, mas dá para  
126 abastecer tranquilo e é uma região onde ainda vai chover muito. Diz que a barragem de  
127 Serranópolis, por cujo monitoramento está responsável em parceria com a prefeitura, é  
128 uma barragem que está tranquila e abastece Porteirinha e os pipas que abastecem toda a  
129 comunidade rural. Diz que ia falar sobre a Catinga, mas o Robson já falou. Ressalta  
130 que Montes Claros pode ficar tranquila porque se tem água para esperar o período  
131 úmido. Caso aconteça um desastre climatológico e não chova, tem-se um plano B que  
132 está sendo estudado e uma captação muito próxima, com média 600L/s na estiagem. O  
133 **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da Organização Vida Verde, deseja  
134 feliz Natal e próspero Ano Novo para os presentes e que o ano de 2016 seja um ano de  
135 menos impactos ambientais principalmente no estado de Minas Gerais, porque este ano  
136 foi um ano de tragédias ambientais. Comunica que, no domingo próximo passado, a  
137 OVIVE com alguns parceiros, Secretaria de Meio Ambiente, Polícia Militar, Corpo de  
138 Bombeiros, SEMAD, IBAMA e outros, fez uma ação junto à sociedade montes-  
139 clarense. Para muita gente parece uma simples ação, um oba-oba, mas isso tem uma



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

140     importância muito grande que mobilizar a sociedade para tentar minimizar  
141 os impactos ambientais causados por essa própria sociedade. Informa que nesse evento  
142 lançaram-se na área de amortecimento do Parque estadual da Lapa Grande, onde houve  
143 o incêndio neste, 280 quilos de sementes nativas do cerrado. Ressalta que essas  
144 sementes foram colhidas pela sociedade montes-clarense atendendo a um apelo que se  
145 fez pelas redes sociais. Dentro de 60 dias, coletaram-se trezentos e poucos quilos de  
146 sementes que foram beneficiadas num projeto chamado Chuva de Sementes, título dado  
147 pelo colega do IBAMA, Rafael, acompanhado e monitorado por ele. Apresenta a ele  
148 agradecimentos pelo apoio. Destaca que a importância disso é tentar minimizar os  
149 impactos criados por essa própria sociedade. Sabe-se que esses impactos negativos terão  
150 muitos anos para serem diluídos e os positivos terão um tempo muito grande para serem  
151 percebidos. Diz que se pôde contar com duas aeronaves, uma da SEMAD, onde tiveram  
152 o apoio de Aramis e do Major Paulo Eliedson e, através do Major Simão, o helicóptero  
153 do COPAER, e também a aeronave do Sr. Prefeito. Diz que não é todo dia que uma  
154 ONG ou um projeto desse tipo tem duas aeronaves a sua disposição e aproximadamente  
155 200 pessoas. Diz que é um oba-oba que faz parte do movimento de trazer o povo para  
156 dentro dos problemas sociais e ambientais porque os problemas causados pela sociedade  
157 têm que ser resolvidos pela sociedade. Se se deixar só para os governos federal, estadual  
158 e municipal, não dão conta. É preciso que sociedade civil organizada dê sua parcela de  
159 contribuição para minimizar esses impactos. Diz que gostaria de deixar isso registrado  
160 porque foi um esforço muito grande das instituições e de todas as pessoas envolvidas  
161 para que se pudesse dar essa parcela de contribuição nessa região de Montes Claros que  
162 é de fundamental importância, pois 35% do abastecimento de água de Montes Claros  
163 saem desse alto. Como o Conselheiro José Ponciano falou, 65% saem da barragem que  
164 hoje tem apenas 19% de sua capacidade de abastecimento. Se não fossem os 35% que  
165 saem do Parque Estadual da Lapa Grande, com certeza hoje se estaria com um problema  
166 muito sério de abastecimento. Reforça a importância das unidades de conservação,  
167 porque hoje a água que existe perenizando os rios do Norte de Minas está saindo das  
168 unidades de conservação. No município de Montes Claros não existe mais nenhum rio  
169 perene, o único que existe é o que está dentro do Parque Estadual da Lapa Grande, o rio  
170 Pai João. 15% de sua água vêm abastecer Montes Claros. Diz que as unidades de  
171 conservação têm que ser olhadas com mais carinho por toda a sociedade, não só pelo  
172 governo, não deixar apenas nas mãos dos governos federal, estadual e municipal. A  
173 sociedade civil organizada tem que dar sua parcela de contribuição e mostrar que  
174 também é responsável pelos problemas causados. Frisa que o Parque Estadual da Lapa  
175 Grande está sofrendo uma pressão muito grande pelo crescimento urbano, pelos  
176 problemas que existem no entorno do Parque, porque é uma área muito grande. Ressalta  
177 que, com o número de funcionários que ali trabalham, é imensamente impossível cuidar  
178 de 7.000 hectares, de uma área tão extensa como essa, com meia dúzia de pessoas, com  
179 carros que não são adequados, não tem uma máquina para fazer aceiro. Diz que tem  
180 exemplos tantos que às vezes as pessoas acham que os gestores do Parque não estão  
181 dando conta. Diz que não é isso. São problemas demais e o número de pessoas é  
182 imensamente pequeno para tomar conta. Sabe-se muito bem que estão colocando fogo  
183 no Parque Lapa Grande para impactar o Parque, sua zona de amortecimento. Diz que é  
184 preciso que se dê um basta, pois a sociedade montes-clarense não agüenta mais, porque  
185 um incêndio florestal acidental é uma coisa, e um incêndio florestal criminoso tem que  
186 ser punido. Tem-se que ir à caça às bruxas e descobrir quem está botando fogo. Diz que  
187 várias denúncias foram feitas e tem certeza que os órgãos competentes estão correndo  
188 atrás, como já correu, já pegou, mas ainda há muita coisa para fazer. Frisa que se tem



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

189 que ficar atento porque essa região é de fundamental importância para o  
190 desenvolvimento de Montes Claros, para o microclima que é criado na região, e toda  
191 beleza cênica, natural, ambiental e cultural tem que ser preservada e as pessoas de  
192 Montes Claros é que têm que cuidar disso. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson**  
193 **Veloso**, representante da Polícia Militar, diz que agora com a chegada da piracema, já se  
194 está na metade, é de 02 de novembro a 28 de fevereiro; diante da fragilidade da  
195 ictiofauna; tendo em vista a escassez hídrica, os peixes ficaram sem nenhuma  
196 possibilidade de defesa. Diz que se deflagraram algumas operações denominadas  
197 Operações Piracema, em todo Médio São Francisco. Diz que também se fez um trabalho  
198 em conjunto com informações do IBAMA e do Ministério Público com relação às  
199 lagoas marginais principalmente entre Manga e Missões, onde alguns grandes  
200 produtores deixavam o gado nesse ambiente de reprodução. Diz que se chegou a gora ao  
201 índice de 3.500 alunos de 5ª série que receberam educação ambiental através da Polícia  
202 Ambiental por um período de quatro meses nas comunidades rurais, Lembra uma  
203 moção que nasceu entre os Conselheiros, que se teve oportunidade de relatar em  
204 conjunto, que foi a moção destinada à decretação de área de preservação ambiental  
205 permanente e tombamento da serra que é esse maciço onde está abrigado e está no  
206 entorno do Parque Estadual da Lapa Grande. Diz que se teve um avanço muito grande  
207 com relação a essa moção, uma vez que já vinha sendo dirigido um trabalho do  
208 tombamento pela Promotora Dra. Aluísia. Essa moção veio reforçar. Diz que, por  
209 último, teve-se uma reunião com a municipalidade em que o Prefeito está sensibilizado  
210 para o tombamento. Diz que se vai fazer uma audiência pública para ele não fique com  
211 nenhuma dúvida da necessidade do tombamento desse maciço. Frisa que, durante todo  
212 esse tempo em que atua como Conselheiro, foi a primeira vez que viu o resultado  
213 palpável de uma moção apresentada pelo Conselho. Muitas estão perdidas pelo  
214 caminho. Pede ao Presidente que verifique as moções que não tiveram resposta, que  
215 foram produzidas com muito trabalho pelos Conselheiros durante todo esse tempo e não  
216 se teve resposta. Diz que se reúnem fora do ambiente de trabalho, fora do horário,  
217 elabora o documento, mas se precisa de ter um respaldo do andamento dessas moções.  
218 O **Conselheiro Edvaldo Marques**, representante da Secretaria Municipal de Meio  
219 Ambiente, agradece ao Presidente, a Yuri, Diretor Jurídico, ao Superintendente Aramis,  
220 aos Conselheiros e demais presentes, desejando um feliz e abençoado Natal para cada  
221 um, e também um 2016 com muita sabedoria e saúde antes de mais nada. Sabedoria  
222 para clarear as idéias e pensamentos para se buscar da melhor forma possível, com  
223 muita coerência, com muita lucidez, as decisões nas próximas reuniões. Com relação ao  
224 que disse o Conselheiro Major Paulo, destaca a participação do Conselheiro Dr. Daniel  
225 Ornelas. Sugere que, nas próximas reuniões, ele também faça parte, com Rafael, Sóter,  
226 junto com ele, Dra. Aluísia. Diz que se fez uma reunião com o Prefeito Ruy Muniz e ele  
227 acatou a sugestão da moção, com algumas ressalvas que foram aceitas pelo grupo. Diz  
228 que se ficou de voltar a ter nova reunião com a participação das pessoas ali envolvidas  
229 para se definir a questão desse tombamento. Entende que ele é salutar, imprescindível  
230 até, para as questões ambientais e muitas outras questões que fizeram parte desse  
231 documento, dessa moção que foi elaborada por esse grupo. Tem-se que lutar as questões  
232 ambientais e culturais. Diz que fala em nome do município, porque tem todo interesse  
233 em defender. No que depender da Secretaria de Meio Ambiente, vai abraçar essa causa  
234 e lutar junto por isso. O **Conselheiro Reinaldo Nunes**, representante da SEAPA,  
235 cumprimenta todos os participantes. Reforçando as palavras de Sóter quanto à questão  
236 climática do Norte de Minas, diz que se está passando pelo quarto ano consecutivo de  
237 seca. Diz que alguns estudos fazem lembrar que período de seca igual a este só



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

238 aconteceu na região em 1934, durando de 34 a 40. Chama atenção para o  
239 fato de, naquela época, não haverem problemas ambientais. Diz que, pelos estudos  
240 apresentados por instituições, todo fenômeno climático é cíclico. Justamente a seca de  
241 34 está completou 80 anos no ano passado. Está fechando com o ciclo do Sol que  
242 acontece a cada 80/100 anos. Ressalta que isso significa que ainda se vai ter de dois a  
243 três anos de seca, de chuvas irregulares. Diz que, neste ano, a situação está pior porque  
244 está coincidindo o ciclo do Sol (80 anos) e o fenômeno El Niño, que tem uma repetição  
245 com maior a cada 15/20 anos. Diz que o pior El Niño que aconteceu aqui foi em 98. E  
246 isso está preocupando. Diz que se está fazendo levantamento para fornecer dados à  
247 Defesa Civil e, dos 730 rios que aqui existem, 95 estão com sua vazão mínima. Diz que  
248 isso é muito complicado, pensando-se no futuro, pois se vai ter que passar por dois ou  
249 três anos de seca. Diz que, para este ano as previsões não são boas. Até esta data,  
250 deveria ter chovido na região, pelo histórico, mais ou menos 600mm ou 590mm,  
251 baseado na média histórica. Choveu, pelos dados da COPASA e pelo 5º Distrito,  
252 157mm. Ou seja, não choveu a média de um mês. Chama atenção, aproveitando a  
253 presença do Deputado Paulo Guedes, que se tem que começar a pensar em ações  
254 ambientais e de produção de água. O Governo tem que começar a ajudar. Tem-se que  
255 ter uma proposta para enfrentar a questão da seca daqui para frente e entender que isso é  
256 um fenômeno cíclico. Tem-se que aprender a entender isso melhor. Não adianta ficar  
257 correndo, discutindo. A questão é mais complicada, se não se tiver uma proposta, não só  
258 a nível de Governo em todos os níveis, mas de toda a sociedade. Diz que traz essas  
259 informações importantes porque se perderam quatro safras de grãos. Os prejuízos que se  
260 estão contabilizando estão para mais de R\$3 bilhões no setor agropecuário, entendendo-  
261 se que, em 2010, o rebanho bovino era de 3.300.000 cabeças. Hoje não chega a  
262 1.500.000 cabeças. Diz que a preocupação é econômica, social e a situação está se  
263 complicado. Tem-se que ver o que se pode fazer para amenizar esse fenômeno. O  
264 **Presidente** diz que gostaria de aproveitar a oportunidade para desejar a todos um feliz  
265 Natal e próspero Ano Novo. Deseja agradecer aos Conselheiros e Conselheiras que,  
266 durante este ano, ajudaram nos trabalhos, a toda a platéia que está sempre participando,  
267 aos empreendedores, às consultorias que auxiliam os empreendedores. Deseja que 2016  
268 seja melhor que 2015. Lembra que, como disse na reunião da COPA, o Governo  
269 encaminhou para a Assembleia Legislativa, no mês passado, novembro, um projeto que  
270 foi aprovado e deve ser regulamentado nos primeiros meses, acredita que no primeiro  
271 trimestre de 2016. Dentre as mudanças, existe a possibilidade, acredita que vá acontecer  
272 uma grande reformulação do SISEMA. Dentro disso, a abertura de concurso público  
273 para contratação de profissionais para auxiliar nos exames dos processos que são  
274 encaminhados para as SUPRAMs. Acredita que são mudanças que virão para auxiliar o  
275 empreendedor na desburocratização da licença e também ajudar o meio ambiente com  
276 mais técnicos para fiscalizar os empreendimentos. Passa ao item seguinte da pauta.

### 277 **4. Exame da Ata da 121ª RO de 10/11/2015.**

278 O **Presidente** coloca em discussão a ata da 121ª RO de 10 de novembro de 2015.  
279 O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** pede que se substitua, na linha 386, a  
280 palavra “Cochá/Jibão” por “Lagedão”. O **Conselheiro José Ponciano Neto** diz que, na  
281 linha 264, teria dito “crime ambiental ocorrido na serra de Melo” e não “Mel”; fazenda  
282 de “Waldomiro Marcondes” onde está “Valdomiro Marcondes”. Diz que, na linha 271,  
283 Onde se lê “gerente do parque”, deve-se ler “Superintendente do IEF”. Na linha 296,  
284 onde se lê “Não está falando da Margarete ou do Edmar, se a gerência do parque, se o  
285 Conselho...”, leia-se “não está falando da Margarete e do Edmar, e, sim, da gerência do



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

286     parque. Se o Conselho...” Diz que há outras correções, mas não há  
287     necessidade. Dá para entender. Há muitas palavras juntas e isso o deixou em dúvida.

288     O **Presidente** diz que a ata está aprovada com as modificações propostas. Passa à leitura  
289     dos pontos da pauta.

### 290     **5. Processo Administrativo para exame de Inclusão de Condicionantes da Licença** 291     **Prévia:**

292     **5.1 Cia Positiva de Energia / Usina Termelétrica Termoirapé - UTE Termoirapé -**  
293     Linha de Transmissão de energia elétrica; usinas de produção de concreto comum;  
294     produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás; subestação de energia  
295     elétrica; tratamento de água para abastecimento; tratamento de esgotos sanitários e base  
296     de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de  
297     petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Grão Mogol/MG -  
298     PA/Nº 07095/2015/001/2015 - Classe 5. **Apresentação: Grupo de Trabalho criado na**  
299     **122ª RE da URC NM no dia 23/11/2015.**

### 300     **6. Processos Administrativos para exame de Inclusão de Condicionantes da** 301     **Licença Instalação:**

302     **6.1 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS / Açude Público de**  
303     Berizal Barragem para fins de perenização - Berizal, São João do Paraíso, Taiobeiras,  
304     Indaiabira e Rio Pardo de Minas/MG - PA/Nº 07560/2008/002/2010 - Classe 6.  
305     **Apresentação: Grupo de Trabalho criado na 122ª RE da URC NM no dia**  
306     **23/11/2015.**

307     **6.2 Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS / Açude Público**  
308     Congonhas / Barragem Congonhas - Barragens de saneamento - Grão Mogol e  
309     Itacambira/MG - PA/Nº 09186/2005/002/2011 - Classe 6. **Apresentação: Grupo de**  
310     **Trabalho criado na 122ª RE da URC NM no dia 23/11/2015.**

### 311     **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a** 312     **Licença de Instalação:**

313     **7.1 José Benedito Pereira - ME - Abate de animais de médio e grande porte (suínos,**  
314     ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) São Francisco/MG - PA/Nº  
315     41066/2013/001/2014 - Classe 3. **Apresentação: Supram NM.**

316     **Destaque para o Ministério Público.**

### 317     **8. Processos Administrativos para exame da Licença Operação:**

318     **8.1 Nestlé Brasil Ltda.** - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não  
319     classificados; torrefação e moagem de grãos - Montes Claros/MG - PA/Nº  
320     22461/2015/002/2015 - Classe 5. **Apresentação: Supram NM.**

321     **Sem destaque**

322     **8.2 Posto Faisão VI Ltda.** - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,  
323     instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos  
324     revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro/MG - PA/Nº  
325     42523/2013/004/2015 - Classe 5. **Apresentação: Supram NM.**

326     **Destaque para a OAB.**

### 327     **9. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para** 328     **Atendimento de Condicionante da Revalidação da Licença de Operação:**

329     **9.1 Companhia Ferroligas Minas Gerais - MINASLIGAS** - Produção de ligas  
330     metálicas (Ferro ligas) - Pirapora/MG - PA/Nº 00016/1984/017/2012 - Classe 3 -  
331     Condicionante: 2ª Etapa do Acordo Setorial. **Apresentação: Supram NM.**

332     **Destaque para o Ministério Público.**



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

333 **9.2 Rima Industrial S.A.** - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas

334 primárias, inclusive metais preciosos - Várzea da Palma/MG - PA/Nº

335 00310/1989/005/2007 - Classe 6 Condicionante: 2ª Etapa do Acordo Setorial.

336 Apresentação: Supram NM.

337 **Destaque para Robson Andrade/Comitê Jequitaiá/Pacuí; para o Ministério Público.**

338

339 **9.3 Rima Industrial S.A.** - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias,

340 inclusive metais preciosos - Bocaíuva/MG - PA/Nº 00018/1979/019/2011 - Classe 6 -

341 Condicionante: 2ª Etapa do Acordo Setorial. Apresentação: Supram NM.

342 **Destaque para Robson Andrade/Comitê Jequitaiá/Pacuí; para o Ministério Público.**

343 **10. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte**

344 **de Minas do COPAM para o ano de 2016. Apresentação: Supram NM.**

345 O **Presidente** coloca em votação os itens **5.1 – 6.1 – 6.2 e 8.1.**

346 O **Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti** no item 5.1, registra o voto contrário na

347 condicionante nº 1 que trata da compensação por intervenção em APP. Diz que já é um

348 posicionamento feito pela FIEMG em todas as condicionantes nesse sentido por

349 entender que a Resolução CONAMA 369, no Art. 5º perdeu a eficácia em virtude da

350 entrada em vigor do Novo Código Florestal que não exige mais essa compensação.

351 Registra também a abstenção nesse item na condicionante nº 14. No item 6.1 registra

352 vota contrário a condicionante nº 7, que trata do AVCB, por entender que o AVCB é

353 somente para aqueles processos de instalação de postos de gasolina. Não é o caso desse

354 processo. Também a condicionante nº 21, que trata da compensação por intervenção em

355 APP, com a mesma justificativa do item 5.1; e abstenção nas condicionantes 2, 3, 4, 7,

356 17, 18 e 52. No item 6.2, voto contrário à condicionante nº 8 que também trata do

357 AVCB, e 24, da compensação por intervenção em APP; abstenção nas condicionantes 2,

358 3, 4, 8, 20, 21 e 35. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da

359 FAEMG, diz que acompanha o Conselheiro da FIEMG em todos os itens. O **Presidente**

360 informa que os itens **5.1 – 6.1 – 6.2 e 8.1** estão **aprovados** com as ponderações dos

361 Conselheiros.

362 **7.1 José Benedito Pereira - ME** - Abate de animais de médio e grande porte (suínos,

363 ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) São Francisco/MG - PA/Nº

364 41066/2013/001/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.

365 Destaque para o Ministério Público.

366 O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** pede que se acrescente e sugere que se

367 coloque em deliberação uma condicionante que diz respeito ao AVCB. Diz que durante

368 o ano já foram discutidos os motivos por que se exige o Auto de Vistoria do Corpo de

369 Bombeiros a partir do momento em que vai operar. Diz que isso decorre de razões

370 óbvias. Diz que o entendimento da Orientação SURA não pode prevalecer, porque vai

371 contra a legislação estadual, dizendo que apenas para postos de combustíveis seria

372 exigido esse Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, enquanto a lei estadual exige

373 para qualquer empreendimento ou qualquer área edificada que esteja funcionando e que

374 esteja habitada. Propõe que seja incluída seguinte condicionante: “Apresentar cópia do

375 AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – emitido pelo Corpo de Bombeiros

376 Militar de Minas Gerais, contemplando todo o empreendimento. Prazo: Formalização

377 da LO”. O **Presidente** diz que vai colocar em votação, primeiro o processo, depois, a

378 condicionante. Coloca em votação o tem 7.1 da pauta. É **aprovado** por unanimidade

379 dos presentes. Coloca em votação a inclusão de condicionante no PA/Nº





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

380 41066/2013/001/2014. Redação da condicionante: “Apresentar cópia do

381 AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – emitido pelo Corpo de Bombeiros  
382 Militar de Minas Gerais, contemplando todo o empreendimento. Prazo: Formalização  
383 da LO”.

384 O **Conselheiro Thiago Cavalcanti** apresenta voto contrário já justificado nos outros  
385 processos no mesmo assunto, AVCB. O **Presidente** diz que a condicionante está  
386 **aprovada** com o voto contrário da FIEMG.

387 **8.2 Posto Faisão VI Ltda.** Destaque para a OAB.

388 O **Conselheiro Wellington Ricardo Tavares Cardoso**, representante da OAB, diz que  
389 quer apenas pequenos esclarecimentos. Com relação ao teste de estanqueidade, diz que  
390 o parecer está informando que foi realizado um teste e que a condicionante nº 5 fa LI foi  
391 cumprida com apresentação do protocolo, do laudo de estanqueidade. Observa que a  
392 recomendação é que esse teste de estanqueidade seja realizado anualmente, e não  
393 verificou essa condicionante para que o empreendedor realize o teste de estanqueidade  
394 de forma anual. Propõe a inclusão de uma condicionante para que seja realizado o teste  
395 de estanqueidade dos tanques existentes no empreendimento e apresentar o respectivo  
396 laudo. Prazo: Anualmente, durante a vigência da LO. Diz que a segunda consideração é  
397 com relação a um aspecto que diz respeito à realização das sondagens para verificar a  
398 possibilidade de intervenção direta dos tanques estocagem de combustível no lençol  
399 freático. Diz que o parecer não informa se foi realizada essa sondagem e não traz o  
400 resultado, caso tenha sido realizada. Diz que é de suma importância, uma vez que os  
401 tanques podem, em contato com o lençol freático ocasionar, em caso de vazamento, a  
402 contaminação imediata. Diz, como exemplo, que, em Montes Claros, a legislação não  
403 permite que o tanque tenha contato menor que seis metros com o lençol freático. Diz  
404 que gostaria de ouvir a área técnica da SUPRAM sobre essa situação, porque o parecer  
405 não está claro em relação a isso. Se não foi realizado, propõe a inclusão de uma  
406 condicionante para que seja realizado esse teste de sondagem e, após a apresentação do  
407 laudo, é que seja autorizado o início da atividade do empreendimento. **Sérgio**, Técnico  
408 da SUPRAM NM, explica que não se solicitou porque havia um posto anteriormente e  
409 também o empreendedor informou que havia feito o teste. O **Conselheiro Wellington**  
410 **Cardoso** questiona qual foi o resultado desse teste. **Sérgio** informa quer está tudo certo.  
411 O **Conselheiro Wellington Cardoso** diz que está propondo a manutenção da  
412 condicionante para que fosse apresentado processo e o início da atividade realizada após  
413 a apresentação desse documento. Se ele estiver constando no processo...**Patrícia**,  
414 representante do Posto Faisão, diz que o empreendimento passou por um processo de  
415 instalação corretiva e nesse processo de instalação corretiva foi protocolado junto ao  
416 processo, foi feita a investigação de passivo ambiental, não apresentando nenhum tipo  
417 de contaminação. Diz que isso consta no processo de instalação corretiva. Diz que está  
418 de acordo com a condicionante do teste de estanqueidade. O **Conselheiro Wellington**  
419 **Cardoso** diz que ficam propostas as duas condicionantes para serem submetidas à  
420 votação. Diz que a primeira condicionante é com relação ao teste de estanqueidade:  
421 “Realizar o teste de estanqueidade dos tanques existentes no empreendimento e  
422 apresentar o respectivo laudo à SUPRAM NM. Prazo: Anualmente, durante a vigência  
423 da LO.” A segunda condicionante: “Realizar sondagens para verificar a possibilidade de  
424 haver intervenção direta dos tanques de estocagem de combustível no lençol freático e  
425 apresentar na SUPRAM NM respectivo laudo contendo os resultados do nível do lençol  
426 freático. Prazo: Antes do início da operação do empreendimento.” O **Presidente** diz  
427 que, tendo em vista a aceitação por parte do empreendedor das condicionantes propostas



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

428 pela OAB, coloca em votação o item 8.2 com as condicionantes. è

429 **aprovado** por unanimidade dos presentes.

### 430 **9.1 Companhia Ferroligas Minas Gerais – MINASLIGAS**

431 Destaque para o Ministério Público.

432 O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que os próximos itens todos dizem  
433 respeito a fato semelhante que é a prorrogação do famoso Acordo Setorial do Setor de  
434 Ferroligas para instalação de filtros nos fornos. Lembra que esse acordo vem desde  
435 2005, vem sendo prorrogado, permitindo, em apertada síntese, que essas empresas do  
436 setor pudessem funcionar com seus fornos sem os filtros instalados até 2016, ou seja,  
437 por 11 anos. Diz que o que se tem visto são diversos pedidos de prorrogação de  
438 cronograma sempre prorrogando, numa tentativa de chegar ao fim do prazo para instalar  
439 os filtros nesses fornos. Nesse meio tempo, as empresas vêm operando e utilizando dos  
440 fornos sem qualquer preocupação com o meio ambiente e, quando não estão operando,  
441 não é por questões ambientais, mas, sim, em razão da crise econômica e energética que  
442 o setor vive. Pede para esclarecer uma dúvida, porque consta que esse empreendimento  
443 específico tem 08 fornos e, no cronograma, constam 03 fornos apenas para implantar o  
444 sistema de despoejamento desses fornos. Questiona qual vai ser o controle e como vai  
445 ser feito isso, se a empresa vai instalar os filtros nos outros fornos, se vai desligá-los em  
446 definitivo. **Cláudia**, Técnica da SUPRAM NM, sugere que a empresa responda esse  
447 item. O **Sr. Clênio de Farias**, da Assessoria Jurídica Ambiental da Minasligas, diz que,  
448 no caso do item 9.1, são 08 fornos, dos quais 05 já têm os filtros, e os outros 03 terão os  
449 filtros também. Diz que, em função de uma especificidade do forno 01, conjugado com  
450 os fornos 02 e 03, há a necessidade de prorrogação para a etapa de implantação dos  
451 filtros. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que o prazo que consta no cronograma está  
452 só como 2016. Questiona se há no cronograma um mês específico escalonado ou todos  
453 estão limitados a 31 de dezembro. O **Sr. Clênio Farias** diz que é até o final. Diz que a  
454 parte de planejamento, de execução do projeto, de preparação para início da obra já foi  
455 executado, já foi cumprido. Agora precisa iniciar a obra em si. Diz que, inclusive na  
456 proposta da SUPRAM, viu que as condicionantes estão bem amarradas, inclusive com  
457 os relatórios das obras a partir de agora sendo mensais, com que a empresa está de  
458 acordo até para demonstrar o exercício das obras nessa fase. O **Conselheiro Daniel**  
459 **Ornelas** diz que está satisfeito. O **Presidente** vai colocar em votação e questiona se há  
460 mais algum destaque. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que não sabe se está em  
461 conjunto Ferroligas com Rima. O **Presidente** diz que está colocando em votação apenas  
462 o item 9.1. Coloca em votação. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que vota contrário  
463 porque, conforme Dr. Daniel, é um processo que já tem 11 anos e ainda pede  
464 prorrogação de prazo. O **Presidente** diz que o item 9.1 foi **aprovado** com 01 voto  
465 contrário.

### 466 **9.2 Rima Industrial S.A.**

467 Destaque para Robson Andrade/Comitê Jequitai/Pacuí; para o Ministério Público.

468 O **Sr. Clênio Farias** agradece aos Conselheiros, ao parecer técnico, à equipe técnica, à  
469 SUPRAM e deseja feliz Natal, tudo de bom e muito sucesso em 2016 e como disse  
470 Sóter, que tenha menos acidentes e melhoria na qualidade ambiental de Minas Gerais. O  
471 **Conselheiro Robson Rafael Andrade** diz que vai passar agora no item 9.2,mas  
472 gostaria que fosse válido para o 9.2 e 9.3, pois é a mesma empresa, o mesmo  
473 empreendimento, apesar de ser em cidades diferentes. Diz que a vida reserva uma  
474 grande história. Pede desculpas, se se emocionar. Diz que, no ano de 1986, ainda jovem,  
475 com 20 anos de idade, trouxe para a sociedade de Bocaiúva um alerta quanto ao  
476 funcionamento dessa empresa que, para a economia da cidade, não vai negar, é



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

477 importante. Mas, acima da economia, tem-se o cidadão. Diz que, naquela  
478 época, alertou que o índice de doenças respiratórias, de câncer iria aumentar na cidade.  
479 Hoje é fato. E 30 anos depois de sofrer um cárcere privado naquela época, de sofrer  
480 pressões da própria sociedade estimulada por essa empresa que a sociedade não  
481 entendia, porque os funcionários daquela empresa, empolgados com ela, oriundos da  
482 zona rural, vêm para a cidade e deparam trabalhar numa indústria. Era novidade. Foi  
483 colocada toda a imprensa do Norte de Minas a favor da empresa e contra aquele  
484 movimento de criação do sindicato, de combate a acidentes na empresa e de alerta  
485 contra a poluição quanto às doenças respiratórias e de câncer que poderiam surgir e  
486 avançar no decorrer dos anos. E hoje é realidade. São crianças nascendo com problemas  
487 respiratórios, adultos ainda jovens falecendo com a doença do câncer. E se tem  
488 conhecimento de que a disposição da empresa em colocar filtro é nenhuma. Haja vista  
489 que não é primeira, a segunda e, com certeza, não é a terceira vez que está pedindo  
490 prorrogação para cumprir a condicionante. Diz que, para ele, a empresa é importante  
491 economicamente na cidade, mas a saúde da população, a saúde de seus familiares, a  
492 saúde de seus conterrâneos é mais importante. Diz que a dificuldade econômica  
493 qualquer cidade pode passar, vêm outras questões para amenizar. Frisa que chega de  
494 chantagem de dizer que gera emprego, se forçar a colocar o filtro fecha a indústria, que  
495 é o que se escuta. Dizem que preferem fechar a empresa a colocar o filtro. Questiona  
496 se, nesses 35 anos em que vem explorando, não ganhou nada, não foi o suficiente para  
497 colocar o filtro. Diz aos Conselheiros que, assim como na última reunião se ouviu o  
498 povo de Taiobeiras clamando por água, está aqui clamando por saúde. O **Conselheiro**  
499 **Daniel Ornelas** diz que o Conselheiro Robson tem inteira razão ao fazer esse desabafo  
500 perante o Conselho. Isso é uma realidade das cidades que têm empresas desse tipo  
501 operando. Prova disso é Várzea da Palma. Quando teve oportunidade de fazer audiência  
502 pública da Italmagnésio, houve várias reclamações no mesmo sentido, vários  
503 depoimentos de pessoas que haviam perdido entes queridos em decorrência do câncer, e  
504 sempre foi utilizada a mesma justificativa, ou seja, a empresa sai, acaba o emprego, a  
505 cidade não tem uma vida útil, as pessoas não têm como trabalhar. Diz que isso sempre é  
506 utilizado como escudo por essas empresas. Frisa que esse Acordo Setorial é muito  
507 combatido no Ministério Público porque, como disse, foi um licenciamento ambiental  
508 paralelo que o Estado permitiu através da CNR para que essas empresas em 11 anos  
509 instalassem filtros nos fornos. Isso sem levar em conta o período que elas já vinham  
510 operando há anos sem qualquer tipo de filtro nesses fornos. Diz que a RIMA, em  
511 específico, nesse caso agora, já passando para o processo de licenciamento de Várzea da  
512 Palma que se está analisando agora. Vê que são 06 fornos e não ficou claro para ele o  
513 número de filtros já instalados nem qual vai ser o cronograma de instalação nesses  
514 fornos. Pede esse esclarecimento para, depois, fazer outras ponderações. O **Conselheiro**  
515 **José Ponciano Neto** diz que, só para corroborar com o sentimento do Conselheiro  
516 Robson, que é uma pessoa que conhece, uma pessoa íntegra, companheiro neste e em  
517 outros Conselhos, lembrou-se de uma coisa que já devia ter falado com a  
518 responsabilidade que todos têm como Conselheiros. Diz que todos são voluntários, mas  
519 são funcionários públicos e têm a responsabilidade de serem honestos, responsáveis por  
520 todos os processos que passam por aqui. Cita que, em Mariana, muitos estão  
521 reclamando da responsabilidade da Samarco, - ele mesmo escreveu há pouco tempo  
522 sobre a responsabilidade da Samarco e a responsabilidade de todos. Frisa que quem  
523 licenciou a Samarco foi o COPAM, foram os Conselheiros a quem também devem ser  
524 imputados os acontecimentos da Samarco. Diz que nesse mesmo caso coloca a RIMA  
525 de Várzea da Palma, como houve aquele acidente em que duas pessoas morreram com



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

526 aquele incêndio em que eles não tinham plano B emergencial. E o Conselho  
527 aprovou aqui e nada chegou até hoje aos Conselheiros responsabilizando-os por esse  
528 fato. Ressalta que a responsabilidade de um Conselheiro é muito grande. Todos sabem  
529 disso, pois, quando tomaram posse, foi lido pelo Diretor Yuri. Diz que a RIMA está há  
530 muito tempo em Bocaiúva. E Bocaiúva tem o privilégio de sua bacia eólica. A fumaça  
531 muitas vezes, 90/80%, é o contrário da cidade, mas, mesmo assim, a cidade sofre pela  
532 falta dos filtros. Destaca que Pirapora e Várzea da Palma têm a predominância do vento  
533 para dentro da cidade. Lá as pessoas sofrem muito mais. Diz que há 10 anos se fala isso  
534 no Conselho. Já ficou maçante falar sobre esses filtros. Diz que passou por chato. Não  
535 sabe se ser honesto é ser chato, mas passou por chato quando cobrava esses filtros. Diz  
536 que, quando Robson dá esse depoimento, é uma coisa séria. Conhece Bocaiúva, não fica  
537 uma semana sem ir lá. O índice de pessoas com problemas respiratórios é muito grande,  
538 inclusive pessoas que já passaram pela empresa. Diz que, quando vê Mariana, que todos  
539 os Conselheiros o desculpem, mas os Conselheiros do COPAM Central deveriam ser  
540 responsabilizados pelo acidente de Mariana. Foi aprovado sem saber se tem um  
541 sismógrafo para monitorar a barragem; se tem os pesômetros pneumáticos, se tem placa  
542 de recalque, se tem marco de deformação. Nada disso foi olhado. Se os Conselheiros  
543 não sabem, deveriam pedir vista, levar uma pessoa que entende. Se rompeu, a culpa é da  
544 Samarco, que não monitorou direito, mas a culpa é de quem licenciou também. Entende  
545 que se devem levar em conta nesses dois processos o que se deveria fazer, pois há 10  
546 anos está aqui e esses filtros não foram colocados. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz  
547 que ia esperar a equipe técnica falar para fazer comentário. Mas, para fundamentar seu  
548 voto que, nesses dois casos, são pelo indeferimento, a própria empresa já apresentou  
549 pedido à CNR para prorrogação do Acordo Setorial. Ou seja. Esse cronograma até 2016,  
550 na verdade é uma tentativa clara de ganhar tempo para que se estenda o prazo do  
551 Acordo Setorial e se ganhe mais tempo ainda para se instalarem esses filtros nos fornos.  
552 Diz que não vem demonstrando uma boa vontade em cumprir o que é estabelecido, que  
553 era para ter sido feito desde o início da operação. Mostra um alvará que o Estado deu  
554 para que fique 11 anos sem instalar esses filtros. Nesses dois casos, diferentemente da  
555 empresa anterior que de 05 instalou 05 e agora vem instalar outros 03, crê que se deve  
556 olhar com mais cuidado se se deve deferir ou não. O **Presidente** passa a palavra à  
557 empresa na pessoa de Eduardo Antônio Caram, que fez inscrição. O **Sr Eduardo**  
558 **Antônio Caram**, pela RIMA Industrial, diz que é um prazer falar com o Conselho.  
559 Como é a primeira oportunidade, diz que o discurso do Conselheiro Robson demonstra  
560 uma suspeição para votar porque fica demonstrada uma inimizade com relação à  
561 empresa. Com relação aos filtros, diz que a empresa instalou um filtro em Capitão  
562 Eneas que equivale a 03 fornos de Várzea da Palma. Diz que é um filtro grande e a  
563 equivalência a 03 fornos já demonstra que a empresa vem cumprindo esse Acordo  
564 Setorial. Diz ao Dr. Daniel que não há nenhum pedido da empresa protocolado junto à  
565 CNR. Diz que o pedido foi feito aqui. Diz que isso pode ser pesquisado e afirma com  
566 toda convicção que isso não existe. Diz que há um pedido aqui e tem um parecer técnico  
567 e um parecer jurídico pelo deferimento. Entende que, nesses casos, tem-se que seguir a  
568 técnica e o parecer jurídico. Não se deve julgar baseado na emoção, mas na razão, na  
569 técnica. Diz que não há prova nenhuma contra a empresa. Não há nada contra a empresa  
570 nesse sentido de que tenha causado algum tipo de doença em Bocaiúva. Diz que é  
571 importante ressaltar isso, pois não se pode ser movido pela emoção, mas pela razão, no  
572 caso de se ter um parecer técnico e jurídico favorável, que o empreendimento está  
573 dentro da legalidade e pleiteia isonomia, assim como foi feito com outras empresas que  
574 o Conselho teve oportunidade de votar. A RIMA pleiteia isonomia com relação às



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

575 outras empresas. Diz que não pode ser tratada de maneira diferente de  
576 como foram tratadas outras empresas. Insiste que tem um parecer favorável. Com  
577 relação à indagação de Dr. Daniel, diz que as condicionantes estão aí para que a  
578 empresa venha segui-las. Diz que é isso que a empresa tem a manifestar em relação aos  
579 dois processos, ressaltando que instalou filtro no maior forno que possui em Capitão  
580 Eneas. Foi um investimento substancial feito pela empresa demonstrando que ela não  
581 está aqui para protelar nada. Está aqui para cumprir o acordo. O **Conselheiro Daniel**  
582 **Ornelas**, quanto ao pedido à CNR, diz que foi apresentado à SUPRAM NM o pedido de  
583 prorrogação do Acordo Setorial em si. E ficaram de averiguar se apresentariam à CNR  
584 ou não. Se não apresentaram, pede desculpas por sua fala anterior, mas em razão da  
585 reunião em que falou que apresentariam, expôs esse sentimento da empresa, naquela  
586 época, de que ela realmente queria prorrogar o Acordo Setorial, ou seja, não terminar  
587 em 2016. Ela teria um prazo a mais para poder prorrogar a instalação do filtro. Diz que  
588 em Várzea da Palma constam 06 fornos. Questiona se há filtro instalado em algum  
589 deles. O **Sr. Eduardo Caram** informa que há filtro instalado em Capitão Eneas. Em  
590 Várzea da Palma ainda não há filtro instalado. O **Conselheiro Daniel Ornelas**  
591 questiona se o cronograma de 2016 prevê uma data específica mês a mês ou todos estão  
592 para 31/12. O **Sr. Eduardo Caram** diz que é 31/12/2016. O **Conselheiro Robson**  
593 **Andrade** diz que é engraçado que a empresa venha a declarar que existe um único filtro  
594 instalado na empresa mais nova de sua propriedade que é Capitão Eneas. Várzea da  
595 Palma com mais de 40 anos de indústria, Bocaiúva com mais de 35 anos de indústria,  
596 não se pode instalar. Tiveram 11 anos para instalar e não instalaram nenhum. Questiona  
597 se dentro de 01 ano vai instalar todos. Diz que essa é a pergunta que fica. O  
598 **Conselheiro José Ponciano Neto** diz ao responsável técnico que não vai dizer que foi  
599 falta de respeito da parte dele porque ele não conhece direito o procedimento do  
600 Conselho. Frisa que os Conselheiros em sua maioria são técnicos, quase 100%, e  
601 ninguém vota com a emoção. Vota com a razão. Destaca que a discussão hoje é o  
602 processo de Várzea da Palma e Bocaiúva. Pede para esquecer Capitão Eneas. Diz que há  
603 08 anos havia uma responsável técnica pela RIMA, Jaqueline, que vinha às reuniões. Ela  
604 sempre vinha com uma desculpa. Não havia fornos na Alemanha para vender. Quando  
605 havia, não havia dinheiro, o mercado estava ruim. Pede para esquecer Capitão Eneas.  
606 Diz que passa lá quase todo dia e vê que não está nada bom. Diz que o certo é que não  
607 se colocou nenhum filtro nesses anos todos. Diz que se admira de ouvir falar que  
608 nenhuma pessoa comprovadamente foi prejudicada pela poluição atmosférica.  
609 Questiona se a RIMA tem esse acompanhamento médico da população e dos  
610 empregados para apresentar, porque até agora não se sabe disso. Adverte que as coisas  
611 são complicadas, pois, se, amanhã ou depois, uma pessoa falar que tem o pulmão com  
612 problema, com câncer em face do problema das RIMA, a empresa tem que aceitar, pois  
613 não tem monitoramento disso. A única coisa de que se tem certeza é que a empresa não  
614 colocou o filtro. E os Conselheiros não podem ser responsabilizados ou imputados em  
615 um processo judicial, no futuro, por ter havido um deferimento de um empreendedor  
616 que não vem cumprindo há mais de 11 anos. Ressalta que esse Acordo Setorial foi mal  
617 feito. Diz que leu os nomes de pessoas de Ubá, Santos Dumont, muita gente que  
618 participou na época. Tinha presidente das lavadeiras de Santos Dumont, prefeito não  
619 sabe de onde, vereador não sabe de onde. Diz que o acordo foi muito mal feito. Alerta  
620 que, se acontecer outro acordo, são mais 10 ou 20 anos. A empresa é necessária para a  
621 economia de uma cidade como Bocaiúva. Se o prefeito estivesse aqui iria brigar com o  
622 Conselho. Mas se está falando de saúde, de responsabilidade do voto de cada  
623 Conselheiro e a responsabilidade que a RIMA não teve com a saúde das pessoas dessa



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

624 cidade. Se o representante diz que a emoção de Robson deixa em suspeição  
625 alguma coisa entre ele e a empresa, o Conselho também não leva isso em consideração.  
626 O **Conselheiro Wellington Ricardo Cardoso** diz que está acompanhando atentamente  
627 as palavras dos Conselheiros e abraça o que o Conselheiro Ponciano acabou de dizer.  
628 Diz que gostaria de fazer algumas considerações em relação à primeira questão. Diz que  
629 a primeira questão é que se está diante de um processo de licenciamento ambiental, no  
630 caso específico, a prorrogação de uma obrigação que foi assumida não só por um acordo  
631 que foi feito entre as partes, mas também como obrigação decorrente de lei. Esclarece  
632 que, em processo de licenciamento ambiental, não admissível poder discricionário. Aqui  
633 se trata de um ato vinculado. Todas as decisões são pautadas em cima de documentos,  
634 pareceres e estudos apresentados. O Conselho não está vinculado ao parecer técnico  
635 nem ao parecer jurídico. Pode inclusive discordar do parecer que está sugerindo o  
636 deferimento. Diz que o que realmente gostaria de ressaltar é que a prorrogação de uma  
637 condicionante decorre excepcionalmente da discricionabilidade do Conselho. O  
638 Conselho não é obrigado a prorrogar condicionantes, tampouco acordos assumidos pelo  
639 empreendedor. Diz que, nesse caso específico, há a justificativa do empreendedor por  
640 questões de ordem econômica e energética. Entende que é plausível a justificativa,  
641 acompanha o parecer, antecipando assim seu voto dizendo que é favorável à  
642 prorrogação. Apenas pede que isso não seja novamente trazido a este Conselho, para  
643 que, em dezembro de 2016, se esteja aqui assentado discutindo nova prorrogação de  
644 uma obrigação que era decorrente de lei e que está amparada por documentos técnicos.  
645 Frisa que a instalação de um filtro é imprescindível para o início da atividade do  
646 empreendimento. Diz que quer crer que o empreendimento, pelo tempo de atividade,  
647 talvez no passado, não vai entrar no mérito de qual a razão, não lhe foi exigido. Ou  
648 talvez porque não existiam técnicas modernas como se tem hoje. Entende que já foi  
649 dado o prazo para que a empresa cumpra com essa exigência. Diz que questões de  
650 ordem econômica e energética são justificáveis, mas que isso não se venha a repetir. A  
651 empresa, independente de suas dificuldades financeiras ou de qualquer outra espécie,  
652 tem o dever de cumprir as determinações que foram formuladas sob pena de interdição  
653 das atividades e até mesmo, se for o caso, abrir um processo administrativo para o  
654 cancelamento de sua licença ambiental. E isso é perfeitamente possível. Diz que está  
655 completando, agora em dezembro de 2015, mais de 10 anos de militância na área  
656 ambiental, e a experiência demonstra que há um tratamento diferenciado entre grandes  
657 empresas e pequenos empreendedores. Diz que a fiscalização não trata a realidade de  
658 um grande empreendimento da mesma forma como trata um pequeno empreendedor.  
659 Diz que, se se tratasse de um empresa de pequeno porte ou de um microempresário num  
660 determinado local, num bairro do município, ele não estaria funcionando por conta de  
661 um filtro que já vem se delongando aí por quanto tempo. Diz que a mesma situação se  
662 verifica em Mariana. Diz que ali houve, sim, e é fato comprovado, falha não só da  
663 empresa como também dos órgãos encarregados da fiscalização e principalmente da  
664 área técnica responsável pelo empreendimento. Diz que não vê problema, neste  
665 momento, de se conceder mais essa prorrogação. Mas deixa bem claro que é uma  
666 discricionabilidade do Conselho, que não está vinculado nem é obrigado a seguir a  
667 recomendação do parecer técnico. Diz que é uma prorrogação que, salvo engano, seja a  
668 segunda, talvez, e, em 2016, virão outros pedidos de prorrogação. E que isso tenha que  
669 estar na memória de todos os Conselheiros, para que, em dezembro de 2016, quando  
670 estiverem aqui sentados encerrando o ano, tenham a lembrança de que, em dezembro de  
671 2015, houve um pedido de prorrogação de prazo para o cumprimento de uma exigência  
672 que é tão importante e fundamental não só para o desenvolvimento do empreendimento,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

673 mas também para a saúde da população e do meio ambiente que está ali no  
674 entorno daquela atividade. **Yuri Rafael Oliveira Trovão**, Diretor de Controle  
675 Processual da SUPRAM NM, diz que, em relação aos procedimentos, que na SUPRAM  
676 não faz essa diferenciação. Qualquer empreendimento é autuado, embargado, conforme  
677 a lei. Se se está para o deferimento de uma prorrogação, é embasado em um  
678 procedimento legal que é o Acordo Setorial. Diz que nunca se sugeriu nenhuma  
679 ilegalidade aos Conselheiros. Pede que, caso tenham ciência disso, deveriam  
680 manifestar-se formalmente porque é caso de peculato ou atividade criminal por parte de  
681 um servidor público. Garante que não se diferencia pequeno ou grande. São pautados  
682 pela legalidade. Em relação ao Acordo Setorial, existe uma legalidade para o  
683 deferimento. Se hoje funcionam poluindo ou não é dentro de uma legalidade  
684 estabelecida no Acordo Setorial. Em relação à discricionariedade dos Conselheiros, diz  
685 que ela também não é pura. Em nenhum momento os Conselheiros, como servidores,  
686 podem argüir a discricionariedade para ir contra a norma. Toda discricionariedade é  
687 regrada, tem um princípio que informa isso. A discricionariedade não é ampla assim.  
688 Em relação ao processo de argüição que foi levantado pelo empreendedor, o Art. 53 do  
689 Regimento Interno do Conselho fala: “Pode ser argüida a suspeição de membro do  
690 COPAM que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o interessado ou com seu  
691 cônjuge, parente ou afim até terceiro grau.” Ou seja, cabe ao Conselheiro informar se há  
692 essa inimizade notória contra a empresa. Caso não haja, cabe ao empreendedor um  
693 recurso dirigido à SEMAD argüindo a suspeição. Se o Conselheiro falar que tem uma  
694 inimizade notória contra a empresa RIMA, então ele é suspeito. Se não, a manifestação  
695 dele, ou por palavra ou por votação, em si não quer dizer que ele seja suspeito por fazer  
696 suas menções perante o Conselho. O **Conselheiro Lindon Batista Neves**, representante  
697 da FETAEMG, diz que as palavras são fortes, mas precisam ser ditas, ouvidas e  
698 interpretadas. Adiar, prorrogar não deve ser confundido com procrastinar ou eternizar.  
699 30 anos! Diz que talvez esse representante da empresa nem tivesse nascido quando a  
700 empresa começou a prometer algo que, se não lhe era devido àquela época, de um  
701 tempo para cá é. Frisa que tem que ser cumprido. Isonomia é ser igual perante a lei tanto  
702 nos direitos quanto nas obrigações. Diz que a empresa, com a qual o representante quer  
703 comparar a dele, de 08 filtros instalou 05 filtros. Pede que prometa aqui e agora que vai  
704 instalar 05 filtros, na mesma proporção. Diz que o Conselheiro Ponciano não quer que  
705 se fale de Capitão Eneas porque não é pauta. Mas pode ser dito. Questiona por que a de  
706 Capitão Eneas é mais nova e já dispõe de filtro e as duas mais antigas ainda não  
707 dispõem. Quanto à suspeição, diz que Dr. Daniel está ali, ele mesmo está ali, há mais  
708 professores na mesa, ela tem que ser fundamentada, como já disse o Yuri Trovão. O  
709 mero posicionamento contrário, o fato de se ser um combatente contumaz isso é bom e a  
710 empresa deveria torcer para que tivesse ele dessa forma. Diz que fala isso para os  
711 políticos. Feliz do prefeito, do governador, do presidente que tenha alguém no  
712 legislativo sendo um combatente ferrenho que não o deixa tomar os caminhos tortuosos.  
713 Diz que é solidário à emoção do Robson, pois também é emotivo. É solidário a seus  
714 argumentos. E aqui coloca a inversão do ônus da prova, que Ponciano quis. Se a  
715 empresa alega que ninguém adoce, que ninguém sofre, ninguém padece dos males que  
716 ela proporciona àquela comunidade, independente do bem que ele também proporciona,  
717 que ela traga à mesa. Propõe que o Conselho coloque um adiamento dessa deliberação  
718 para o começo do ano que vem, para uma sessão na semana que vem. Diz que são todos  
719 disponíveis para trabalhar para o bem da sociedade e para a empresa que quer fazer o  
720 bem. E ela venha aqui e prometa que vai colocar, começar a trabalhar com filtros em  
721 tempo hábil e não eternizadamente. O **Conselheiro Wellington Cardoso** diz que quer



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

722 deixar claro que, em momento algum, imputou, porque não seria leviano a  
723 ponto de imputar ilegalidade na atuação de nenhum agente ou pessoa ligada à Secretaria  
724 Estadual de Meio Ambiente ou qualquer órgão público. Frisa que, quando falou que  
725 existe uma diferença de tratamento na prática pela área de fiscalização, isso é fato,  
726 porque se verifica que os grandes empreendimentos não necessariamente eles recebem o  
727 mesmo rigor de atuação como alguns outros empreendimentos de menor porte ou que  
728 estão mais próximos. Diz que o exemplo clássico que se tem agora é o exemplo de  
729 Mariana. Questiona, como uma empresa daquele porte, como ninguém detectou que  
730 estava em situações não recomendáveis. Diz que não quer entrar no mérito. É apenas  
731 para deixar bem claro, pois até mesmo seria leviano de sua parte fazer qualquer  
732 imputação nesse sentido. E, como foi bem dito, a discricionariedade está atrelada à lei.  
733 A própria lei é que diz quando o ato pode ser discricionário ou não. Nesse caso  
734 específico, o que quis dizer é que a justificativa para o pedido de prorrogação é um  
735 critério subjetivo do empreendedor que apresentou que é uma questão de ordem  
736 econômica e energética. Nesse caso específico não obriga a esse pedido que é um  
737 direito subjetivo do empreendedor. Diz que obviamente o Conselho está vinculado em  
738 parte às conclusões da área técnica, até por falta de habilitação técnica em algumas  
739 matérias. Quando diz que o processo de licenciamento ambiental não admite  
740 discricionariedade, diz no sentido de que a discricionariedade só é permitida durante a  
741 exigência da análise dos estudos técnicos. Mas a conclusão do parecer técnico é pautada  
742 em critérios objetivos. Diz que não haveria como colocar em pauta e submeter à  
743 apreciação e julgamento do Conselho conclusões e pareceres pautados em critérios  
744 subjetivos. Com relação a esse pedido, entende que é uma justificativa pautada em  
745 critério subjetivo do empreendedor. Não foi apresentada nenhuma comprovação de que  
746 o empreendedor realmente enfrentou dificuldades econômicas e que realmente houve  
747 essa crise energética ao ponto de inviabilizar a instalação desses filtros. Diz que o que  
748 lhe parece é que há de fato uma protelação disso para que seja retardado e prolongado o  
749 maior tempo possível o gasto que tem que ser necessário, que sabe que não é pouco. Por  
750 isso é que ressalta que se tem que ficar atento o Conselho em dezembro de 2016 para  
751 novamente estar diante da mesma situação, do mesmo fato e tendo que deliberar sobre  
752 novo pedido de prorrogação do que está sendo solicitado agora. O **Sr. Eduardo**  
753 **Caram**, representante da RIMA, diz que o pedido....O **Conselheiro Robson Andrade**  
754 pede questão de ordem para que se ouçam outros inscritos. O **Presidente** justifica que é  
755 para responder aos Conselheiros.  
756 O **Sr. Eduardo Caram**, representante da RIMA, diz que o pedido da empresa é  
757 fundamentado no fato de ela estar desligada desde 2014. Sem emissão em mais de 90%  
758 dos fornos. Diz que é importante isso ficar registrado porque a empresa deixou de  
759 emitir, desde 2014, em razão da crise energética, que é uma crise que acredita que todo  
760 mundo tenha acompanhado e tem atingido fortemente o Norte de Minas que são as  
761 empresas eletrointensivas. Frisa que o fundamento é o fato de esses fornos estarem  
762 desligados sem emissão. Com relação ao que o Conselheiro Ponciano falou sobre  
763 Capitão Eneas, diz que o forno em que o filtro foi instalado tinha uma emissão muito  
764 maior que os outros fornos. Entende ser importante deixar isso registrado. E o Acordo  
765 Setorial foi como um todo. Ele englobou essas 03 unidades da RIMA Industrial. Insiste  
766 que a crise energética trouxe o desligamento dos fornos da RIMA Industrial e, com isso,  
767 deixou de ser emitida uma quantidade de material particulado que propicia que se  
768 pleiteie essa prorrogação até o final de 2016. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que  
769 gostaria de fazer interferência em relação à justificativa de que os fornos estiveram  
770 desligados pela crise energética. Diz que era o momento ideal para se ter instalado os





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

771 filtros uma vez que os fornos estavam parados. Não seria necessário estar  
772 parando os fornos, pois o sistema de desligamento dos fornos para recuperação da  
773 temperatura normal dos fornos para produzir leva um grande consumo de energia. Diz  
774 que se poderia ter aproveitado esse momento e ter instalado. Diz que o que o deixa  
775 indignado é porque, quando na intenção de evitar seu voto, ele não tem conhecimento  
776 das particularidades. Diz que vivenciou com os proprietários da empresa, com os  
777 sócios-proprietários, com o último diretor de meio ambiente da empresa; que, quando  
778 foi assinado esse Acordo Setorial, viu a comemoração, estava presente. Pede desculpa e  
779 diz que sabe muito mais das particularidades do empresário do que o representante,  
780 funcionário. Diz que há pouco tempo atrás tiveram proximidade de família e é pela  
781 proximidade de família que se encontram hoje. Diz que nem quer citar o cargo da  
782 pessoa hoje, porque o considera amigo, o último diretor de meio ambiente, sócio-  
783 proprietário, pode dizer assim, porque é filho do proprietário. Diz que conhece melhor  
784 que o representante, sabe todas as intenções, quase todas porque não dorme com ele,  
785 mas boa parte de sua conduta ilibada de homem público conhece. Diz que acompanhou,  
786 não está aqui com mágoa nenhuma. Diz que está contando uma história que vivenciou  
787 ainda no fim da ditadura. Foi para o cárcere privado dentro da empresa. Diz que ficou  
788 numa sala cinco vezes menor que a dessa reunião, sem uma cadeira para sentar, durante  
789 08 horas por dia. Diz que, no dia em que se instalou o sindicato, - diz que perde a  
790 palavra correta para não ser duro – passaram uma noite de terror. Foram presos dentro  
791 da empresa numa noite de terror. Presos numa sala, escutavam tiros do lado de fora,  
792 sabendo havia colegas do lado de fora, sem saber se os colegas estavam sendo atingidos  
793 ou não por esses tiros. Diz que uma imagem que acontece com a pessoa é uma coisa  
794 real, uma tortura psicológica. Nunca se esquece na vida. Diz que no dia em que ele  
795 sofrer uma tortura psicológica, e espera que não, pois se está no século XXI. Diz que  
796 não é fácil. Diz que alguns colegas Conselheiros, com certeza, por sua posição hoje,  
797 passaram por muitas dessas questões na época da ditadura. Diz que ficar, após um jogo  
798 do Brasil na Copa do Mundo, em 1986, preso dentro de uma empresa sofrendo pressão  
799 psicológica, de 7 horas da noite até 4 horas da manhã, sem seu pai ou sua mãe saber  
800 onde estava. E estava ali preso dentro de uma indústria. Observa que um Acordo  
801 Setorial que foi comemorado, que ganhou prazo de 11/12 anos, sequer iniciou o  
802 cumprimento. Diz que, se lhe perguntarem quantos fornos há hoje em Bocaiúva, ele não  
803 sabe. Sabe do tempo em que trabalhou, e trabalhou na operação dos fornos. Foi  
804 operador dos fornos. Diz que vivenciou um funcionário ser admitido na parte da manhã  
805 e pegar no serviço à noite sem nenhum treinamento. E chegar no primeiro dia de serviço  
806 e queimar as mãos. O **Sr. Eduardo Caram** pede a palavra pela ordem. O **Conselheiro**  
807 **Robson Andrade**, diz que está com a palavra, é Conselheiro e pede que o respeite. O  
808 **Presidente** pede que deixe o Conselheiro concluir sua palavra. Pede que o Conselheiro  
809 seja mais sucinto e conclua. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que o funcionário  
810 chega para trabalhar. È admitido de manhã e queima as mãos porque não sabe que a  
811 água com calcário ferve e queima a mão, queima a pele das pessoas. Dava-se o nome de  
812 operário verde, oriundo da zona rural, que, sem treinamento, ia para a boca do forno. O  
813 **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira**, representante da FAEMG, diz que é muito  
814 difícil analisar se a poluição da indústria afeta a saúde da população. Isso pelas  
815 dificuldades inerentes de não ter dados, de não serem suficientemente elaborados os  
816 dados estatísticos. Como exemplo, diz que, escutando um infectologista a respeito de  
817 dengue, ele diz que, em Minas Gerais, até novembro de 2015, foram infectadas  
818 1.500.000 pessoas em Minas Gerais, mas isso não representava seguramente 50% dos  
819 infectados. Diz que pensa que, se se fizer uma estatística e colocar esses órgãos de



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

820 pesquisa que só pesquisam opinião de voto e analisar, quase toda a  
821 população já passou por dengue. Diz que a dengue está em 22 países. Passou de  
822 epidemia. É uma pandemia, mas não se pode dizer isso para não alarmar a população.  
823 Diz que analisando o caso em questão, e que fica pensando que é difícil dar crédito ao  
824 que Robson disse que alguém morreu por câncer em função da fumaça da empresa ou  
825 de acreditar na empresa que diz que não o fez, que isso não afetou e que não há dados.  
826 Observa que empresas que examinam seus funcionários, fazem exame periodicamente.  
827 Questiona se a empresa faz exames periodicamente. Cita que a Fábrica de Cimento faz  
828 exames periódicos para saber se o funcionário não endureceu o pulmão. O  
829 endurecimento vem com a aspiração do pó. Pergunta se existe uma periodicidade em  
830 exames médicos em funcionários que estão muito mais próximos do nível de poluição.  
831 É um dado que se pode ter para saber se está afetando ou não. O **Conselheiro Robson**  
832 **Andrade** pede aparte. Diz que, no dia em que o médico da empresa morreu, a cidade  
833 soltou foguete. É tudo camuflado. É tudo camuflado. Sugere que se vá à cidade e se  
834 pesquise na Secretaria de Saúde, no hospital, o índice de nascimento com problema  
835 respiratório. Diz que é a sílica. A poluição é a sílica. O **Conselheiro Juvenal Mendes**  
836 **Oliveira** diz que gostaria de saber do empreendedor se existe essa periodicidade de  
837 exames nos funcionários que estão mais diretamente afetados pela poluição. O **Sr.**  
838 **Eduardo Caram** diz que sim. Diz que a empresa possui um corpo técnico voltado para  
839 medicina, saúde e segurança do trabalho e todos os exames são feitos regularmente  
840 como exige a legislação. O **Conselheiro Edvaldo Marques** deixa registrado que vai ter  
841 que ausentar-se a partir desse momento e deseja um feliz Natal a todos. O **Conselheiro**  
842 **Thiago Cavalcanti** diz que vai ser breve, porque entende que a discussão já se alongou  
843 demais. Diz que apóia o parecer da SUPRAM. Entende que se têm que basear nos fatos  
844 existentes, que são aqueles trazidos pelo parecer da SUPRAM e que têm comprovação  
845 técnica. No parecer existe o Acordo Setorial, existe um prazo final que é 2016. Diz que  
846 se prorrogou para diversas outras empresas com base nesse Acordo Setorial. Entende  
847 que não há motivo para não se fazer para a RIMA. Entende também que tudo que foi  
848 dito são suposições e acusações, que não existem pelo menos aqui comprovações do  
849 que foi alegado. Diz que se baseia na informação trazida pela SUPRAM, que, de acordo  
850 com o Regimento Interno, que é a informação oficial até que alguém questione e  
851 comprove que não é verdade. Diz que é esse seu posicionamento já deixando registrado  
852 que será seu voto nesse sentido. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, a título de  
853 exemplo do que está no parecer único, diz que a empresa, no primeiro cronograma, no  
854 antigo cronograma, teria que instalar 01 forno em 2009; 02 fornos em 2010; 01 forno  
855 em 2011; 01, em 2012; 01, em 2013. Posteriormente, apresentou novo cronograma  
856 aprovado para instalar 01 em 2012; 02 filtros em 2013; 01, em 2014; 01, em 2015; 01,  
857 em 2016. Em 11 de março do ano passado, um novo cronograma para instalar filtros e  
858 fornos em 2015, 2016; 2015, 2016 e 2016. Observa que nenhum foi instalado. Esse  
859 período todo e nenhum foi instalado. Diz que o parecer técnico da SUPRAM era  
860 baseado no Acordo Setorial que traz que o prazo para cumprimento da segunda etapa é  
861 31 de dezembro de 2016, mas as alterações de cronograma nesse período ficam a cargo  
862 das URCs. Isso está no Acordo Setorial. Frisa que cabe, sim, o juízo de valor de cada  
863 Conselheiro para avaliar se é razoável ou não entender que ela vai instalar os 06 fornos  
864 até 31 de dezembro de 2016 ou não, sendo que o fundamento utilizado para essa  
865 prorrogação é a questão de crise econômica. Crise energética. Destaca que dizer que o  
866 fundamento é fato de os fornos estarem parados em 2014, - pede que o desculpe o  
867 representante da empresa – é uma mentira deslavada. Diz que a empresa pode amanhã  
868 colocar para operar esses 06 fornos. Nada impede que ela o faça, a não ser a falta de



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

869 recurso alegada. O fundamento é a falta de recurso. E é isso que embasa o  
870 pedido de prorrogação para 31/12. Diz que o Conselheiro Wellington ponderou muito  
871 bem para deixar na memória: em dezembro do ano que vem, o Conselho estará aqui a  
872 discutir isso? Não estará. Porque, com essa prorrogação de prazo, ela estendeu até a data  
873 limite do Acordo Setorial. Não vai mais passar pelo Conselho aqui. Diz que o que vai  
874 acontecer é que a empresa pode ser que tente, tentou inicialmente na aqui SUPRAM  
875 NM e, segundo o empreendedor, não tentou junto à CNR, uma prorrogação do Acordo  
876 Setorial. Ou seja, vai para além de 2016 uma norma que os autorize a instalar os filtros  
877 nos fornos. Isso para todo o setor de ferroligas. Diz que aqui cabe aos Conselheiros,  
878 dentro da prudência e discricionariedade, decidir se esse pedido é realmente viável e ele  
879 vai acontecer ou se, diante do histórico de fatos, trabalhando com os fatos, se a empresa  
880 vai implementar alguma coisa. Destaca que são 06 fornos em Várzea da Palma, 01 forno  
881 em Bocaiúva e 01 forno em Capitão Eneas. Nesse período todo, só o de Capitão Eneas  
882 foi instalado. Diz que por isso sustenta e mantém que a decisão pelo indeferimento não  
883 vai contra a isonomia, porque outras empresas vêm cumprindo, vêm pedindo  
884 prorrogação, mas cumprindo cronograma ou demonstrando boa vontade. Outras que não  
885 cumpriam de forma alguma foram judicializadas, foi suspensa a atividade por mais de  
886 um ano para que pudesse se adequar. E aqui se está num caso que demonstra claramente  
887 que, na verdade, é só uma medida procrastinatória para posteriormente a empresa  
888 ganhar tempo e prorrogar o prazo do Acordo Setorial e não instalar esses 06, no caso 07,  
889 fornos, com o outro empreendimento.

890 O **Conselheiro José Ponciano Neto** diz que ninguém é contra a RIMA, ninguém é  
891 contra a metalúrgica. Precisa-se de aço mesmo. O que se está falando é que nada foi  
892 cumprido e já está maçante essa discussão. Diz que se pode colocar uma condicionante  
893 e a empresa tem prazo até fevereiro para o primeiro filtro; outro em abril. Diz que é  
894 preciso escalonar. Diz que Carolina veio aqui há 08 anos, deu um prazo e não cumpriu.  
895 Diz que os exames periódicos dos funcionários podem até existir, mas podem ser  
896 mascarados ou não. Não vai colocar em suspeição. Questiona se têm os exames  
897 periódicos da população para comprovar que o particulado não está afetando o aparelho  
898 respiratório das pessoas. Frisa que só deu certo em Cubatão depois que encheu de  
899 condicionantes aquelas empresas. Todas colocaram filtros, todas fizeram exames  
900 periódicos na população. Fizeram exames periódicos até em mananciais porque o  
901 particulado caía na água e afetava os peixes. Em Várzea da Palma, tem certeza, porque  
902 o particulado que se encontra na Estação de Tratamento de Esgoto, em cima dos  
903 telhados, não é brincadeira. Reafirma que não se é contra a RIMA. Quer-se que ela  
904 continue operando, mas que não chegue em 31/12/2016 e venha Eduardo novamente  
905 com outra Carolina, outra pessoa, dizendo que, devido à crise econômica, não deu para  
906 isso, devido à crise energética não deu para instalar. E pedem um acordo. Diz que isso é  
907 brincadeira. O **Presidente** diz que há uma pessoa inscrita, mas não especificou em que  
908 processo. É o Sr. Manuel Fernandes Neves. Questiona se é sobre esse assunto e dá 05  
909 minutos. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, pela ordem, pede permissão para se  
910 retirar pois tem um compromisso à 16h. Antes quer deixar seu voto nesses dois  
911 processos. Diz que é pelo indeferimento e justifica com as palavras do Conselheiro  
912 Robson e de eminente Promotor Dr. Daniel Ornelas. Reafirma que é pelo indeferimento.  
913 **Yuri Rafael Trovão**, Diretor de Controle Processual, adverte que o processo não está  
914 em julgamento. Diz que o Conselheiro está apenas manifestando como votaria. O voto  
915 não vai ser contado, não vai se contabilizado, s o Conselheiro sair, porque o processo  
916 não está em votação. O **Conselheiro Sóter Magno** diz que espera. O **Sr. Manuel**  
917 **Fernandes Neves** diz que é de Bocaiúva, É técnico em segurança de trabalho há mais



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

918 de 20 anos na RIMA Industrial, unidade de Bocaiúva. Diz que, para quem  
919 faz parte do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho, sofre como profissional e  
920 ter responsabilidade por causa dos acidentes e particulado que é em grande número, e a  
921 empresa só bate na tecla com EPI. Diz que o EPI que é fornecido tem o CA, Certificado  
922 de Aprovação e tudo, enquanto a empresa tem que adaptar os filtros e fazer com que  
923 tenha o EPC, o equipamento de proteção coletiva para proteger os trabalhadores e  
924 efetivamente a comunidade, a sociedade de Bocaiúva. Diz que o Conselheiro Robson  
925 falou e falou muito bem. Diz que o pedido que vem fazer é afirmar o que Robson falou  
926 e fazer um pedido que expressa a todos: que o sindicato venha a participar das reuniões  
927 e das visitas na fábrica. Porque, se não, quando estiver lá o Ministério Público do  
928 Trabalho ou o COPAM, o que vai acontecer é que se vai maquear a área, desligar o  
929 equipamento, desligar os fornos. Questiona com se vai fazer uma vistoria, uma visita e  
930 se certifica que a empresa é de grau de risco e é poluidora. Ressalta que, como técnico  
931 na área de Engenharia de Segurança, faz esse apelo e diz que pode subsidiar, ajudar e  
932 dar sugestão para melhoria no ambiente de trabalho. Diz que a sociedade clama por  
933 esses filtros. Deseja feliz Natal a todos. O **Presidente** agradece sua contribuição e diz  
934 que tem uma sugestão para os Conselheiros. Como os itens 9.2 e 9.3 tratam da mesma  
935 empresa, do mesmo empreendedor, questiona se os Conselheiros concordam em colocar  
936 os dois processos em votação. O **Conselheiro José Ponciano** diz que há uma proposta  
937 de escalonamento que têm que fazer, pois não vão montar 06 filtros em apenas 01 mês.  
938 **Yuri Rafael** diz que o parecer foi disponibilizado como 2016. Se se quiser fazer uma  
939 proposta, tem-se que tirar o processo de pauta para voltar posteriormente, a não ser que  
940 o Conselho defina aqui o escalonamento. O **Conselheiro Wellington Ricardo Cardoso**  
941 observa que o impedimento está com processo de revalidação em análise. Questiona se  
942 é isso. Diz que provavelmente esse processo de revalidação deve vir para pauta no ano  
943 que vem já com o parecer único para votação no Conselho. Diz que pensou na inclusão,  
944 durante a análise desse processo, se em 2016 não tiver contemplado a implantação de  
945 todos os filtros, que isso seja condicionado na próxima licença de operação, se for o  
946 caso de condicionamento na próxima licença. Diz que Dr. Daniel observou bem que em  
947 2016 expira o prazo do Acordo Setorial, não cabendo mais a manifestação deste  
948 Conselho em dezembro de 2016. **Yuri Rafael** questiona se a empresa tem alguma  
949 manifestação a fazer em relação ao encaminhamento que o Conselheiro Ponciano fez; se  
950 tem um cronograma a ser apresentado com metas específicas. Diz que estava  
951 conversando com Cláudia que foi sugerida uma condicionante de apresentar  
952 cronograma detalhado de todas as atividades que farão parte do processo de  
953 implantação. Mas nele não existem metas específicas. Pode falar que o cronograma dele  
954 é todo 2016, novembro de 2016. Diz que não sabe se o empreendedor teria condição de  
955 falar agora, por exemplo: em fevereiro ou maio de 2016, instalar um forno em  
956 Bocaiúva; em março/julho, outro forno em tal lugar; ou seja, essas metas específicas.  
957 Diz que o que se colocou na condicionante é mais abrangente, é para saber o status do  
958 andamento. Mas esse andamento pode ser tudo para 31 de dezembro de 2016. Ele não  
959 vincula prazos específicos, prazos certos. O **Sr. Eduardo Caram** diz que é no sentido  
960 que Yuri colocou. Até dezembro de 2016, a empresa tem o cronograma para cumprir  
961 nesses termos que foram colocados na condicionante da SUPRAM. O **Presidente** diz  
962 que, não havendo acordo por parte do empreendedor, vai colocar em votação... O **Sr.**  
963 **Eduardo Caram** diz que especificar exatamente qual o forno, nesse momento não tem  
964 condição de levantar isso. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que estão perguntando  
965 se é possível instalar um em janeiro, um em fevereiro, um em março, um em abril, maio  
966 e junho. Entende que tem que ser um por mês para terminar em junho. O **Presidente** diz



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

967 que ele já respondeu que vai cumprir o cronograma até 31 de dezembro de  
968 2016. Vai ter que colocar em votação agora. Questiona se os Conselheiros concordam  
969 em colocar os itens 9.2 e 9.3 juntos, porque se trata do mesmo empreendedor com dois  
970 empreendimentos em dois lugares, mas o mesmo empreendedor. Coloca em votação os  
971 itens 9.2 e 9.3 da pauta. Manifestam-se os **Conselheiros Daniel Ornelas, Robson**  
972 **Andrade**, contrários. **Yuri Rafael Trovão** diz que, como se tem um parecer pelo  
973 deferimento, todas as pessoas que votarem contra o parecer terão que justificar. Pede  
974 que se faça por parte para se computar. O **Conselheiro Daniel Ornelas** vota pelo  
975 indeferimento em razão dos fundamentos que já expôs ao longo do debate. O  
976 **Conselheiro Sóter Magno** manifesta-se pelo indeferimento pelo que foi exposto pelo  
977 Dr. Daniel e pelo próprio Robson. Pede licença para se retirar. O **Conselheiro Rafael**  
978 **Macedo Chaves** vota pelo indeferimento pelo total descrédito que essa empresa tem  
979 com este Conselho. O **Conselheiro Lindon Batista** vota pelo indeferimento pelas  
980 razões já expostas. Diz, repetindo, que a empresa está confundindo prorrogar com  
981 procrastinar, com eternizar. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que vota contra não a  
982 empresa, não contra a pessoa particular do proprietário, mas contra as atitudes  
983 empresariais. O **Conselheiro Renan Milo**, representante dos CODEMAs, vota contra  
984 por entender que a empresa já abusou dos pedidos de prorrogação de prazo para  
985 instalação de filtros. O **Conselheiro Paulo Mantragolo**, representante das Entidades de  
986 Ensino Superior, vota pelo indeferimento por tudo o que foi exposto, principalmente  
987 com relação aos prazos não cumpridos. O **Conselheiro José Ponciano Neto** vota pelo  
988 indeferimento por tudo o que foi dito e o descumprimento por mais de 10 anos por parte  
989 da empresa. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso** vota pelo indeferimento,  
990 ressaltando uma última tentativa do Conselho em estabelecer uma possibilidade, o que  
991 foi negado pela empresa. O **Presidente** diz que, pelo resultado da votação, os dois  
992 processos foram **indeferidos** com votos de Robson, Dr. Daniel, Sóter, Rafael, Lindon,  
993 Renan Paulo, Ponciano e Major Paulo contrários aos processos. O **Conselheiro Thiago**  
994 **Cavalcante**, representante da FIEMG, por questão de ordem, questiona se a Presidência  
995 votou. Diz que, pelo Regimento Interno, a Presidência tem que votar. Diz que já saiu  
996 uma decisão na CNR determinando que o Presidente deve votar nos processos, usar o  
997 voto comum e o voto de qualidade. Insiste que, pelo Regimento Interno e já com  
998 decisão já definida na Câmara Recursal, o Presidente deve utilizar seu voto; se houver  
999 empate, deve fazer o desempate. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que gostaria que  
1000 fosse muito mais esclarecido isso. Diz que o surpreende levantar um ponto desses no  
1001 final da pauta, porque não foi levantado pelo Conselheiro nos outros itens. Destaca que  
1002 nunca foi utilizado esse procedimento nesta reunião, a não ser quando há empate e o  
1003 Presidente faz o voto de desempate. **Yuri Rafael Trovão** diz que é comum aqui e nas  
1004 outras URCs que o Presidente faz somente o voto de Minerva, mas realmente houve  
1005 essa decisão na CNR em que o Presidente, como membro do Conselho, deveria votar,  
1006 ou seja, deveria manifestar-se e, em caso de empate, ainda proferir o voto de Minerva.  
1007 Frisa que a decisão da CNR foi justamente essa que o Conselheiro Thiago está falando,  
1008 embora comumente o Presidente não se tenha manifestado. O **Presidente** diz que seu  
1009 voto vai pelo parecer da SUPRAM NM que é o parecer **favorável ao deferimento**. Diz  
1010 que seu voto é favorável, acompanhando a decisão técnica da equipe da SUPRAM NM.  
1011 O **Conselheiro Robson Andrade** diz que é brincadeira. Até então não se contava com  
1012 essa votação e agora, de conveniência, vai-se seguir a nova regra. **Yuri Rafael Trovão**  
1013 diz que isso não é nova regra. E tem-se disponibilizado o prazo para recurso. Qualquer  
1014 interessando pode entrar em recurso e está sujeito a ser levado na CNR. Não há  
1015 ilegalidade sendo cometida. O **Conselheiro Daniel Ornelas** pede que se afirme a esta



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1016 Mesa que este vai ser o procedimento padrão em todos os processos. Então,  
1017 o Presidente vai ter que manifestar-se em todos os processos pautados. Ressalta que é  
1018 uma vergonha chegar ao final de uma reunião e o subterfúgio utilizado por um  
1019 Conselheiro que até já foi embora, para que um empreendimento que sabidamente é de  
1020 um Secretário do Governo do Estado passe da forma como está passando. Diz que é  
1021 uma vergonha o que está acontecendo. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que se fica  
1022 com vergonha de participar do Conselho com uma votação da forma como aconteceu  
1023 aqui. Diz que gostaria que quem não conhece Bocaiúva ou Várzea da Palma fosse  
1024 passar pelo menos uma noite no hotel para, durante a madrugada, presenciar o que a  
1025 população respira principalmente nos dias de umidade alta. **Yuri Rafael Trovão** diz  
1026 que tem sido realizado nas URCs a abstenção do Presidente. O Presidente não é  
1027 obrigado a votar. Pode abster-se. Nesse caso houve a votação. A decisão da CNR foi da  
1028 seguinte forma: o Presidente vota e pode fazer o voto de Minerva. Isso foi publicado no  
1029 Diário Oficial. Diz que, na última reunião que teve lá, foi discutido o mesmo tema. Não  
1030 há ilegalidade alguma. O **Conselheiro Thiago Cavalcanti** diz que nunca fez esse  
1031 posicionamento aqui, - diz que é Conselheiro na Câmara Normativa Recursal também,-  
1032 porque essa discussão foi durante este ano. Foi há 02 meses, se não se engana, na  
1033 mesma reunião em que se votou o processo da Gerdau. Há dois meses isso foi aprovado  
1034 na CNR. Diz que não fez nada além de trazer uma votação atual da CNR para cá. Frisa  
1035 que não poderia deixar de fazer isso num caso emblemático, até porque, se o  
1036 empreendedor quisesse, poderia anular essa decisão posteriormente, sem a votação do  
1037 Presidente. Diz que não fez nada de subterfúgio, como foi colocado. Trouxe uma  
1038 decisão da Câmara Normativa Recursal do Conselho de Política Ambiental do Estado  
1039 de Minas Gerais para ser colocada nesta Unidade Regional Colegiada. Pede desculpas  
1040 por se ausentar, mas tem um vôo às 17h. Como a pauta terminou e há somente a Agenda  
1041 para votação, vai retirar-se. O **Conselheiro Felix Vinicius**, representante da SEDRU, diz  
1042 que não tem a justificativa, não precisaria justificar o voto, mas, pela fala de alguns  
1043 colegas que fazem parte do Conselho, cada um tem um ponto de vista a respeito do voto.  
1044 Diz que pautou pelo que os colegas colocaram aqui a respeito do parecer da SUPRAM.  
1045 Há pouco tempo está aqui, mas acredita, e nos votos que anteriormente pautou inclusive  
1046 com algumas considerações da Promotoria, buscou ser coerente com o que acredita.  
1047 Neste momento, acredita que a RIMA tem seus problemas como foi colocado a respeito  
1048 da LO que vai vencer. Com as três unidades, Varzea da Palma, Bocaiúva e Capitão  
1049 Eneas, vai ter que voltar a este Conselho, e isso deve ser lembrado, como foi colocado  
1050 por colegas. Diz que justificou. Mas diz que não foi o papel do Presidente o voto de  
1051 Minerva. Diz que há 08 companheiros que votaram e cada um tem a consideração. Não  
1052 precisaria justificar, mas está justificando porque acompanha o parecer técnico dado  
1053 pela SUPRAM. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que não precisaria justificar para  
1054 ele porque são colegas de Conselho, mas, como representante do SEDRU, admira-se de  
1055 seu voto. Diz que, sem querer ofender ninguém, pede desculpa, para proferir o voto teve  
1056 que contar quantos havia a favor, quantos havia contra. Contou-se o voto para empatar  
1057 e, depois, desempatar. **Yuri Rafael Trovão** diz que talvez o Conselheiro seja novato.  
1058 Em todas as votações conta-se a favor e contra. Tem que estar gravado a favor e contra.  
1059 Não há outra possibilidade. O **Conselheiro Robson Andrade** diz que se faz depois de  
1060 proferir o voto. Questiona se se conta primeiro para depois proferir o voto. **Yuri Rafael**  
1061 **Trovão** diz que o Conselheiro está invertendo. Os votos foram contados no momento  
1062 do proferimento do voto. Não há irregularidade alguma nisso. Já se fez isso várias vezes  
1063 e isso foi às claras com todos os Conselheiros. O **Conselheiro Wellington Ricardo**  
1064 **Cardoso** diz que seu voto foi favorável ao parecer, fez as considerações e as ressalvas,



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1065 mas está entristecido com esse expediente que foi adotado e não pode  
1066 deixar de registrar sua indignação. Frisa que se corre o risco do descrédito do Conselho.  
1067 Apesar de estar previsto no Regimento, foi deliberado, mas, até então, está-se com 12  
1068 meses de reuniões e nunca foi cogitada a possibilidade de uma ocorrência dessa  
1069 natureza. Entende que se tem que tomar cuidado e privar pela transparência e sobretudo  
1070 pela legalidade. A legalidade existe. Diz que o que se precisa verificar é se nem tudo  
1071 que é legal é moral, nem tudo que é legal é ético. Diz que apesar de seu voto ser  
1072 favorável, externou-se para todos os presentes, está registrado, mas não concorda com  
1073 essa postura que foi adotada agora, no final na votação. Diz que vai repetir: é legal, mas  
1074 nem tudo que está amparado em lei é moral e ético. E se precisa alinhar e não deixar  
1075 que condutas como essa passem a prevalecer ou que tenham presença neste Conselho.  
1076 Destaca que a população está assistindo, está acompanhando. Na cabeça desse cidadão  
1077 fica uma dúvida: como é que, de fato, funciona a postura do Conselho? Diz que está  
1078 ocupando essa cadeira exatamente há 12 meses, quando ingressou. Foi recente sua  
1079 primeira experiência no Conselho. Diz que o Presidente da OAB em exercício no ano  
1080 passado, no sentido bom da palavra, da expressão, o aliciou durante 08 meses para que  
1081 assumisse a cadeira da OAB. Diz que confessa que resistiu durante muito tempo por  
1082 questões pessoais. Não era sua intenção, mas aceitou. Essa experiência de 12 meses  
1083 mostrou que é um trabalho muito árduo, a responsabilidade é muito grande. Lida-se  
1084 aqui não só com a sobrevivência de um empreendimento, de um empreendedor, mas  
1085 também de toda uma sociedade envolvida. Diz que não pode deixar de registrar essa sua  
1086 indignação. A postura adotada hoje aqui não é condizente com a transparência. Deveria  
1087 ter sido comunicado, no início da reunião, que, a partir de agora, o expediente seria com  
1088 voto do Presidente. No entanto, não foi isso que ocorreu. Há dois meses já deveria ter  
1089 sido comunicado ao Conselho. Confessa que, até então e pela experiência de  
1090 acompanhar reuniões do Conselho, poucas vezes, ou quase nenhuma vez, viu o  
1091 Presidente votar. Diz que espera que os Conselheiros entendam sua posição. Não é nada  
1092 pessoal. O fato de estar aqui assentado representando uma entidade que é sua entidade  
1093 de classe, a OAB, prima sobretudo pela transparência e pela moralidade daquilo que se  
1094 está fazendo aqui.

1095 O **Conselheiro José Ponciano Neto** questiona que dia o Presidente da Mesa vai votar  
1096 contra o parecer dos técnicos da SUPRAM. Questiona quem tem coragem. Diz que tudo  
1097 que foi... diz que acha que ninguém acompanhou a Conferência de Paris. Enquanto lá o  
1098 mundo inteiro estava discutindo a despoluição do ar, aqui se tem um voto de Minerva  
1099 para poluir mais. **Yuri Rafael Trovão** diz que, como já informou, essa decisão da CNR  
1100 veio, e como o Conselheiro Thiago falou, há coisa de 02 ou 03 meses. Diz que até  
1101 participou dessa discussão como ouvinte, porque a discussão estava dentro da CNR, que  
1102 discutia o processo da Gerdau que estava em grau de recurso. Diz que houve a decisão  
1103 dessa forma e a publicação no IOF. Diz que já houve votação do Presidente, sim. Já viu  
1104 Presidente votar. Não é a primeira vez. Em caso de empate. O **Conselheiro Robson**  
1105 **Andrade**, pede questão de ordem e questiona se o Conselheiro que quiser reconsiderar  
1106 o voto está em tempo hábil. **Yuri Rafael Trovão** diz que é só pegar o Regimento  
1107 Interno: feita a votação encerra-se o processo. Diz que, na realidade, se se pegar o  
1108 Regimento Interno ao pé da letra nem se precisaria fazer essa discussão. O **Conselheiro**  
1109 **Daniel Ornelas** diz que faz suas as palavras do Conselheiro Wellington. Foi perfeito no  
1110 que disse. O que está na lei, a norma atual e a questão da moralidade ética. A questão da  
1111 transparência, publicidade e segurança jurídica para os atos. Diz que o que aconteceu  
1112 aqui agora foi uma ofensa aos Conselheiros. Democraticamente se votou e a maioria foi  
1113 por um resultado. E através, sim, de um subterfúgio que não foi transparente para os



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1114 |Conselheiros e que nunca foi utilizado pelo menos nos dois anos em que  
1115 está aqui, se valeu de um jeitinho para conseguir aprovar um parecer único. Questiona  
1116 se seria uma conduta correta, se o Conselheiro que já foi embora o provocou. No  
1117 mínimo votar pela abstenção em homenagem à democracia deste Conselho. Diz que se  
1118 sente pessoalmente ofendido e acredita que todos também se sintam porque a maioria  
1119 foi violada. Diz que hoje pode ter sido violada e não ter-se prejudicado o entendimento  
1120 dos 08 Conselheiros. Mas, no futuro, pode ser o contrário. Diz que, em suas  
1121 considerações iniciais, procurou não falar nada porque não estava nesse clima cristão  
1122 que o Rafael falou, porque se passou por um ano muito difícil, de várias tragédias, de  
1123 várias situações complicadas, de um projeto de lei correndo no Governo do Estado para  
1124 prejudicar o sistema de licenciamento ambiental e, agora, se fecha com chave de ouro, e  
1125 se parabeniza por não ter feito as considerações iniciais. Sente-se igualmente indignado  
1126 com o que aconteceu aqui. O **Conselheiro Rafael Macedo Chaves** diz gostaria também  
1127 de registrar sua indignação e o repúdio a esse presente de Natal grego que foi dado pela  
1128 SEMAD na pessoa do Sr. Presidente. Diz que é lamentável, A única palavra que vem a  
1129 sua cabeça é: lamentável. Diz que mais uma coisa que gostaria de expressar é que aqui  
1130 se trabalha com emoção pois não se é feito de ferroligas, ferro, silício metálico. Corre  
1131 nas veias sangue. E todos se emocionam, sim. A emoção faz parte de cada um. Todos  
1132 são corpo, alma e emoção. Diz que acha um absurdo vir um representante de uma  
1133 empresa desqualificar um Conselheiro porque agiu com emoção. Diz que sua emoção  
1134 está dentro dele e não sai até ele morrer. Diz que carrega como orgulho sua emoção. É  
1135 ela seu maior valor. Apresenta suas condolências para a SEMAD por ter colocado o  
1136 Presidente para votar duas vezes como votou. Diz que é vergonhoso. O **Conselheiro**  
1137 **Robson Andrade** diz que cabe recurso para as votações anteriores em que o Presidente  
1138 não votou. **Yuri Rafael Trovão** lê o Art. 30 do Regimento Interno: Terá direito a voto e  
1139 assento à mesa o Conselheiro titular e órgão/entidade e, na ausência ou impedimento  
1140 deste, o respectivo Conselheiro ou suplente. Parag. Único: Cabe ao Presidente das  
1141 estruturas colegiadas do COPAM, além do voto comum a que se refere o caput deste, o  
1142 de qualidade. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que é o que se falou. Não se está  
1143 discutindo legalidade, é transparência e segurança jurídica. Diz que no Supremo se está  
1144 discutindo o rito do impeachment justamente para trilhar pela segurança jurídica e saber  
1145 qual caminho vai percorrer. Diz que aqui nunca se percorreu esse caminho, pelo menos  
1146 nos dois anos em que está aqui. Somente quando houve empate. Pede que o desculpem,  
1147 mas isso foi um subterfúgio, um jeito que acharam para conseguir mudar uma decisão.  
1148 É um desrespeito a cada um dos Conselheiros, inclusive os que votaram a favor do  
1149 parecer único. Diz que ele perdeu todo seu respeito a partir dessa atitude que tomou aqui  
1150 hoje. O **Conselheiro Juvenal Mendes Oliveira** diz que o licenciamento ambiental que  
1151 começou em 1990, inicialmente em Belo Horizonte, e veio com a DN para o  
1152 licenciamento ambiental colocou uma quantidade de exigências burocráticas em cima  
1153 licenciamento que nem é degradador e poluidor de maneira significativa e ele corre o  
1154 mesmo risco e a mesma exigência. Diz que o empreendedor que passa por um  
1155 licenciamento ambiental ele pena. E o sentimento que se tem aí fora de quem passou por  
1156 aqui e que teve o licenciamento aprovado aqui, que dura três, quatro ou cinco anos, não  
1157 por culpa da SUPRAM, mas culpa da falta estrutural de pessoas existente no Governo,  
1158 tanto que está fazendo um concurso público. Diz que é muito difícil caminhar esse  
1159 longo caminho e ver um processo ser indeferido, mesmo porque o licenciamento  
1160 ambiental não se encerra nesse momento aqui. É uma atividade que está lá perdurando e  
1161 que tem que ser fiscalizada constantemente. Sofre todas as interferências fiscalizatórias  
1162 a posteriori. O licenciamento ambiental é para ser acompanhado. Isso é a coisa certa.





## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

1163 Diz que nada impede que fiscalizações coloquem a empresa e exijam dela  
1164 que cumpra a instalação de filtros. Diz que não se sentiu ofendido não. Acha que,  
1165 quando o Governo pensa no processo que demorou três ou quatro anos para chegar em  
1166 votação, com todo o trabalho que esses técnicos têm para dar seus pareceres, virando  
1167 dez, doze horas por dia de trabalho, o indeferimento não interessa ao empreendedor e  
1168 muito menos o Estado. Diz que o Presidente pode ficar tranquilo quanto a isso, quanto à  
1169 FAEMG que aprovou seu voto nesse processo. O **Conselheiro Lindon Batista** sugere  
1170 que os 09 votos vencedores que restaram vencidos recorram em conjunto e que esse  
1171 recurso busque não somente a revisão, modificação da decisão tomada, mas  
1172 principalmente um embargo declaratório para que se esclareça essa situação de fato e  
1173 ela não mais ocorra. O **Presidente** diz que, tendo os Conselheiros se expressado, passa  
1174 ao item 10 da pauta.

1175 **10. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Norte**  
1176 **de Minas do COPAM para o ano de 2016. Apresentação: Supram NM.**

1177 O **Conselheiro Robson Andrade** pede licença para se retirar. O **Presidente** passa a  
1178 palavra a Yuri Rafael Trovão. **Yuri Rafael Trovão** diz que a proposta disponibilizada  
1179 no site é a mesma: segundas terças feiras de cada mês, com exceção de fevereiro, em  
1180 razão do Carnaval, que será na terceira terça feira. O **Presidente** coloca em votação.  
1181 Declara **aprovado** o item 10 da pauta. Agradece a todos a participação.

1182 **11. Encerramento.**

1183 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
1184 foi lavrada a presente ata.

1185

1186 Esta é a síntese da reunião do dia 18 de dezembro de 2015.

1187